

F7566
A-185



ECOS DE DURBAN PARA COMUNIDADES

QUILOMBOLAS

DOCUMENTO SÍNTESE

DOS SEMINÁRIOS

REALIZADOS COM

REPRESENTANTES

DE ÁREAS


REMANESCENTES

DE QUILOMBOS

DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO





ECOS DE DURBAN PARA COMUNIDADES

QUILOMBOLAS

DOCUMENTO SÍNTESE DOS SEMINÁRIOS REALIZADOS COM REPRESENTANTES
DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROJETO FINANCIADO PELA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

CACES Centro de Atividades Culturais, Econômicas e Sociais
caces@alternex.com.br

PARCERIAS:

Associação de Moradores do Campinho da Independência
Associação de Moradores do Quilombo de São José da Serra
Associação de Moradores do Quilombo Fazenda Botafogo

FICHA TÉCNICA DA PUBLICAÇÃO

ORGANIZADORAS

Claudia Ferreira
Leila Maria Riboura de Oliveira
Maria Paula Wandalsen

TEXTOS

Abgail Paschoa
Hildete Alves de Medeiros
Hildezia Medeiros
Leila Maria Riboura de Oliveira

PROJETO GRÁFICO

Maria Clara R. de Moraes

REVISÃO

Leila Maria Riboura de Oliveira
Sílvia Dora Guerra





ÍNDICE

APRESENTAÇÃO Claudia Ferreira _____	pg. 5
ECOS DE DURBAN INTRODUÇÃO _____	pg. 7
DURBAN,ÁFRICA DO SUL ...E DAÍ? Hildézia Medeiros _____	pg. 9
CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO Hildete Medeiros _____	pg. 13
ECOS DE DURBAN PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS (síntese dos seminários) Abgail Paschoa _____	pg. 19
FOTOS SEMINÁRIO _____	pg. 30
UMA LIDERANÇA QUILOMBOLA Entrevista com Ronaldo dos Santos _____	pg. 33
SERRA DA BARRIGA - Símbolo de Resistência Abgail Paschoa _____	pg. 37
ANEXOS	
I - LEGISLAÇÃO _____	pg. 40
II - CARTA DO RIO _____	pg. 44
III - GLOSSÁRIO _____	pg. 46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	pg. 48





APRESENTAÇÃO

O presente livro é o resultado do trabalho conjunto da Fundação Cultural Palmares, do CACES - Centro de Atividades Culturais e Estudos Sociais - e dos Representantes das Associações de Moradores de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro que organizaram uma série de seminários para a discussão sobre os desdobramentos da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância ocorrida em setembro de 2001, na África do Sul, cidade de Durban.

Os seminários, denominados ECOS DE DURBAN PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS, cuja proposta inicial era refletir sobre a importância e a repercussão da Conferência, determinaram a necessidade desta publicação para o registro das deliberações apresentadas pelos grupos como documento de resistência e luta dos quilombolas face aos problemas das comunidades.

Assim, constatou-se a necessidade de os relatórios dos seminários atuarem como textos de leitura e encaminhamento às autoridades competentes, seguidos também das PROPOSTAS ELABORADAS pelos remanescentes de quilombos, como parte da Carta do Rio, documento apresentado na Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, e um histórico de todo o processo da Conferência Mundial, desde a convocação da ONU aos países participantes até a descrição do processo brasileiro, em níveis nacional e estadual.

A elaboração deste livro foi enriquecida por relatos importantes para a história dos remanescentes de quilombos, com textos que dizem respeito aos quilombolas, escritos para eles e por eles. Há também uma entrevista imperdível com Ronaldo dos Santos, um jovem líder comunitário de Campinho da Independência, hoje representante, nas regiões Sudeste e Sul, das Associações de Moradores das Comunidades Quilombolas Tituladas e que surpreende pelo seu engajamento na luta pela conquista dos direitos negados aos descendentes de escravos.

Para complementar o trabalho, foi incluída uma parte da legislação referente às comunidades e à titulação de terras, como também registramos, num glossário, termos ligados aos temas da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância.

O conteúdo deste material pressupõe a certeza de estar colaborando com a divulgação dos seminários entre os quilombolas, bem como servir de esclarecimento e conscientização para o restante da população sobre a resistência de um povo e do pouco que se fez até hoje para se reparar injustiças feitas há mais 400 anos.

CLAUDIA FERREIRA
COORDENADORA EXECUTIVA DO CACES



ECOS DE DURBAN

"Os quilombos constituem a saga mais comovente da raça negra em nosso país. Fundavam-se na solidariedade e no respeito mútuo, socializando a produção e o trabalho e esboçando os primeiros sinais de uma república verdadeiramente justa. Foi através do movimento Quilombola que se desenvolveu a luta dos negros pela libertação desaguardo no movimento abolicionista que levou à extinção da escravidão no Brasil".

BENEDITA DA SILVA

O Brasil, depois do continente africano, tem a segunda maior população negra do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Os afro-brasileiros, porém, descendem de povos de várias regiões da África e, embora formem a maioria da população, têm constituído, ao longo dos séculos, o contingente majoritário de excluídos da sociedade.

É, pois, necessário um esforço maior de todos, governo e sociedade civil, para a inserção adequada dos negros em todas as áreas da sociedade. Uma das nossas preocupações é a conscientização, dos descendentes de escravos que hoje ocupam as terras dos antigos quilombos do Estado do Rio de Janeiro, de seu direito à propriedade e de sua visibilidade no mercado de trabalho, assim como da luta pela titulação de seu território que, como o dos indígenas, sofre com a especulação imobiliária. O resgate dos quilombolas representa o reencontro com a tradição e a cultura negras, preservadas ou adaptadas, ao longo do tempo.

Conceitualmente, remanescentes de quilombos seriam aqueles povoados resultantes da evasão de escravos ocorrida antes da abolição, da qual o Quilombo de Palmares é o exemplo mais conhecido. Modernamente, em busca de um processo mais amplo de integração, estudiosos e militantes têm expandido esse conceito, de modo a abranger os povoados que apresentem, no mínimo, características étnicas, históricas e culturais, bem como necessidades sociais que justifiquem o tratamento especial a ser dedicado a eles.

Sob esta ótica mais pluralista, devem existir no Brasil cerca de 1000 (podem ser mais) comunidades remanescentes de quilombos, em áreas urbanas, periurbanas e rurais, com os mais variados níveis de desenvolvimento social e tecnológico. Essas povoações foram constituídas não somente por escravos fugidos das fazendas e garimpos, mas também por alforriados ou libertos, que compraram terras e ali desenvolveram suas comunidades, dando início a várias gerações.

Os fugitivos que tiveram suas vidas postas a prêmio mereceram o justo tratamento de heróis, como Zumbi dos Palmares, mas é certo que os "pretos forros" também tiveram grande importância na constituição dessas comunidades. São conhecidos como remanescentes de quilombos alguns agrupamentos familiares com 20 a 30 casas, e há também os maiores como o de Kalunga, cuja população é superior a 4 mil pessoas, ocupando um território com mais de 200mil hectares e abrangendo 3 municípios, no nordeste do Estado de Goiás.

O tema da titulação de terras tem estado presente na agenda do Movimento Negro, resultando no seu acolhimento pela Assembléia Nacional Constituinte, com dispositivo específico no texto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como segue: "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". (Art. 68 - CRFB - 1988)


Porém, a maioria dessas comunidades vive em condições precárias, com carências nas áreas de saúde, educação e produção agrícola, e suas tradições culturais, de um modo geral, têm se perdido e apenas a tradição oral tem atravessado a barreira do tempo. E, apesar do dispositivo constitucional específico, a regularização das terras anda a passos lentos, e necessita de muitas negociações entre estados e municípios para que as comunidades remanescentes possam vir a ter seu direito adquirido, não só garantido em lei, mas que possam efetuar projetos de desenvolvimento integrado para modernização e resgate da cidadania.

Nesse processo, devem ser garantidas as salvaguardas e os cuidados necessários e evitadas agressões à cultura e às tradições desses povos. Os projetos de modernização e de melhoria da qualidade de vida devem permitir que as comunidades tenham acesso à tecnologia sem, contudo, violentar seus usos e costumes.

O ano de 2001 trouxe-nos o início de uma série de ações promovidas pelas Nações Unidas com o objetivo de se discutir as diferentes formas de discriminação sofrida pelos diversos povos da Terra. Uma série de conferências preparatórias aconteceram no mundo todo para culminarem na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância. Estas pré-conferências aconteceram, no Brasil, em níveis estadual e nacional, das quais os representantes quilombolas participaram ativamente em busca de justiça e de reconhecimento.

Em 2002, espera-se que as comunidades organizadas sejam ouvidas e atendidas em suas necessidades para que as reparações aconteçam de forma definitiva, promovendo justiça social para os povos remanescentes de quilombos.

Texto adaptado do livro "Programa Nacional de Direitos Humanos" Ministério da Justiça - Brasília:
Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça, 1996.



DURBAN, ÁFRICA DO SUL... E DAÍ?

HILDÉZIA ALVES DE MEDEIROS

*"E soa em cada moita , em cada gruta,
A sinfonia da paixão eterna !...
E eis-me de novo forte para a luta".*

NARCISA AMÁLIA

I. PENSANDO GLOBAL...

Uma das perguntas que mais se ouve em relação ao período que se segue às conferências e cúpulas da Organização das Nações Unidas - ONU realizadas no final dos anos 90 e início deste século XXI é:

E DAÍ? EM QUE MEDIDA OS ACORDOS E COMPROMISSOS FIRMADOS PELOS GOVERNOS SERÃO EFETIVAMENTE CUMPRIDOS? EM QUE MEDIDA O QUE ACONTECEU LÁ PODERÁ MELHORAR A NOSSA VIDA, EM NÍVEL LOCAL, NA MINHA COMUNIDADE ESPECÍFICA?

A "III CONFERÊNCIA CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA" realizada em Durban, África do Sul, não escapa a esta regra.

Entretanto, é importante lembrar que as lutas dos distintos grupos que sofrem discriminações e preconceitos são, em maior ou menor escala, anteriores à III Conferência Contra o Racismo. Dentre estes, os afro-descendentes e as mulheres se destacaram, de modo inquestionável.

Nas últimas décadas os afro-descendentes brasileiros, organizados de diferentes formas, em diferentes espaços, questionaram, de modo explícito e radical, os aspectos centrais do discurso civilizatório e da ordem vigente em nossas sociedades. Entre eles, um espaço público hegemonicamente dominado por homens brancos, hegemonia essa refletida na divisão social do trabalho, na violência simbólica e concreta exercida sobre os afro-descendentes, especialmente sobre as mulheres negras, principalmente no que diz respeito aos seus direitos sexuais e seus direitos reprodutivos. Enquanto grupo social, reivindicaram um acesso mais equitativo ao mercado, às instituições e aos espaços públicos, bem como uma transformação radical na lógica que os rege.

Demonstraram também que as relações de poder organizam não apenas o que acontece no domínio do público, mas também no domínio do privado, da experiência cotidiana das pessoas. Concretizaram assim a observação do Trotsky, em 1923, quando afirmava que "a primeira tarefa, a mais profunda e urgente, é a de romper o silêncio que rodeia os problemas da vida cotidiana".

A articulação feita entre os grupos contribuiu para a criação e fortalecimento da consciência de fazer parte de um número imenso de pessoas discriminadas por sua etnia/raça e também pelo simples fato de pertencerem ao sexo feminino.

Os conhecimentos adquiridos no exercício das novas práticas associativas e as redes criadas em torno de temas específicos ajudaram a identificar e a definir os principais problemas no campo do combate ao racismo, bem como a tornar visível a contribuição social das mulheres e homens afro-descendentes. Pouco a pouco, as necessidades e reflexões deste grupo começaram a sensibilizar setores progressistas para o reconhecimento desta questão na agenda da construção de uma sociedade efetivamente democrática.

Dessa maneira, as demandas dos afro-descendentes passaram a fazer parte dos debates das sociedades e dos temas políticos das últimas décadas, obrigando os governos e as agências internacionais a reconhecerem a necessidade de elaborar políticas públicas e planos de ação que favoreçam a equidade entre brancos e negros, homens e mulheres.

A convocação da III Conferência Mundial contra o Racismo foi importante porque colocou as questões dos preconceitos, das discriminações, inclusive a racial e a de gênero, no centro do debate internacional e nacional. Foi importante para a revitalização e articulação dos grupos em nível mundial e regional.

Deixou claras as diferenças entre setores mais conservadores e posturas mais progressistas que defenderam o exercício da justiça nas relações raciais e, em menor número, justiça nas relações de gênero e justiça nas relações de classe.

Em seus espaços próprios, os afro-descendentes, as mulheres, os homossexuais, os membros das chamadas castas inferiores na Índia, os portadores de deficiências e outros grupos sociais discriminados ao redor do mundo, denunciaram publicamente os preconceitos e discriminações que sofrem e defenderam a eliminação das barreiras existentes para o exercício de sua plena cidadania.

Certamente, a formalização e publicização dos compromissos assumidos pelos países presentes à Conferência se pode constituir em importante instrumento para o fortalecimento das lutas dos grupos excluídos.



II. AGINDO LOCAL ...

Sabendo que os movimentos sociais foram importantes para a realização da III Conferência, há uma série de tarefas que cabem aos mesmos, além daquelas que são responsabilidades específicas dos governos.

A primeira delas é a de divulgar, o mais possível, quais foram os objetivos que levaram à preparação da III Conferência, quais os conteúdos discutidos em Durban. É fundamental deixar claro quais os papéis exercidos pelos movimentos sociais, pela ONU - Organização das Nações Unidas, pelos governos.

Em segundo lugar, as instituições dos movimentos sociais, mais diretamente envolvidos nas temáticas abordadas pela III Conferência, têm que discutir e conhecer profundamente os produtos resultantes - Plano de Ação e Declaração Final - para a criação e implementação de estratégias eficazes para o seu alcance.

Em terceiro lugar, é necessário reafirmar a cidadania plena dos afro-descendentes, primordialmente as mulheres, pressionando para a criação de mecanismos de negociação e de consulta, assegurando a participação das pessoas diretamente envolvidas nos processos de priorização e implementação do Plano de Ação aprovado na África do Sul bem como a criação de mecanismos de monitoramento e fiscalização dos compromissos assumidos.

Por outro lado, os grupos organizados têm que aumentar a sua capacidade de reflexão sobre o que acontece no espaço local, estadual, nacional e internacional, bem como na identificação das parcerias e demais setores envolvidos na temática da não-discriminação.

Finalmente, os documentos aprovados na Conferência - Plano de Ação e Declaração Final - se podem constituir em um importante momento para os movimentos sociais no sentido de um aprofundamento de suas demandas, bem como no surgimento de novas.

Assim, a participação, a interlocução e a negociação somente serão possíveis em igualdade de condições com movimentos sociais fortes, legítimos, visibilizados, o que pode permitir uma nova lógica de relação com os governos responsáveis pela implementação da Plataforma de Ação.





SERRA DA BARRIGA SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA

HILDETE ALVES DE MEDEIROS

I- CONVOCAÇÃO DA ONU

A Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU - em sua 56ª sessão, realizada em 1997, decidiu convocar a Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância, realizada em co-patrocínio com o Brasil e outros países, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, na ÁFRICA DO SUL.

A realização dessa Conferência Mundial traduziu o empenho dos Estados membros na organização de um processo de ação global, visando à eliminação de práticas racistas, discriminatórias, xenófobas e intolerantes e os fenômenos de natureza social resultantes dos mesmos. O Governo Brasileiro foi um dos propositores da Conferência e seu processo preparatório evidenciou a importância atribuída ao tema.

A III Conferência Mundial teve como objetivo principal o exame dos processos da luta contra o racismo; a retirada dos obstáculos que impedem os avanços de sua solução, pela análise dos fatores políticos, históricos, econômicos, e sócio-culturais, fatores estes que conduzem as sociedades ao exercício de práticas discriminatórias.

A realização foi na Cidade de Durban na África do Sul, com o slogan Unidos no Combate ao Racismo: Igualdade, Justiça e Equidade.

OS EIXOS TEMÁTICOS ADOTADOS PELA ONU FORAM:

- o Fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas do racismo;
- o Discriminação racial, xenofobia e Intolerância a elas relacionadas;
- o Vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância;
- o Medidas de prevenção, educação e proteção destinadas à erradicação de racismo, discriminação racial, xenofobia e de outras formas de intolerância, nos níveis regional, nacional e internacional;
- o Estabelecimento de efetivos mecanismos de proteção, recursos legais, meios de reparação {medidas compensatórias} e outras medidas, no nível nacional, regional e internacional;
- o Estratégias para alcançar plena e efetiva igualdade, incluindo operação internacional e fortalecimento dos mecanismos nas Nações Unidas e de outros mecanismos internacionais para o combate do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de outras formas de intolerância, bem como o seu seguimento.

Como resultado final, a III Conferência Mundial produziu uma declaração e uma Plataforma de Ação por e para os países participantes.

II- O PROCESSO PREPARATÓRIO NACIONAL

O processo preparatório nacional deu-se através da designação de um Comitê Oficial do Governo Brasileiro, responsável pela preparação da participação brasileira na Conferência Mundial e da realização da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, nos dias 06 a 08 de julho, na Cidade do Rio de Janeiro.

A participação brasileira nesta conferência abrigou, dentre as suas premissas básicas as resoluções e deliberações dos diferentes fóruns preparatórios regionais precursores e/ou decorrentes da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância.

Tais fóruns tiveram como finalidades precípuas a socialização das informações oriundas do Comitê Oficial da ONU e do Comitê Oficial do Governo Brasileiro aos diversos segmentos da sociedade civil, a preparação da participação brasileira na Conferência Mundial e a criação de instâncias de monitoramento das políticas públicas a serem implantadas e implementadas durante o processo e pós- Conferência.

As organizações não-governamentais - ONGs - em todo mundo se mobilizaram para a Conferência através das tradicionais reuniões paralelas às oficiais - os Fóruns de ONGs - e elaboraram documentos reivindicatórios, após auscultarem os diversos segmentos da Sociedade Civil. O Governo Brasileiro procurou apoiar a participação das organizações não-governamentais e dos representantes dos movimentos sociais, empenhando-se em assegurar amplo diálogo e as deliberações necessárias.

À Conferência Mundial apresentou-se, portanto, um documento propondo ações efetivas, denominado Carta do Rio, tanto por parte dos governos, quanto da sociedade civil, elaborado na Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância.

O Comitê Preparatório Oficial Brasileiro foi criado pelo Decreto Presidencial do dia 8 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 174-A, de 09.09.2000, sendo nomeado presidente o então Secretário de Estado dos Direitos Humanos - Embaixador Gilberto Sabóia. O Comitê foi composto por representantes de instituições governamentais e representantes de movimentos organizados da Sociedade Civil, com a seguinte missão:

- o preparação da participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e outras formas de Intolerância;
- o realização da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância;
- o responsabilidade pela elaboração de Documento Final Brasileiro a ser apresentado pela Delegação Brasileira na Conferência Mundial.

Assim, oito pré-conferências temáticas foram realizadas pela Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, e versaram sobre temas da área de cultura do desenvolvimento, da seguinte forma:

- 1- Cultura e Saúde da População Negra - Brasília
- 2- Racismo, Gênero e Educação - Rio de Janeiro
- 3- Desigualdade e Desenvolvimento Sustentável - Amapá



- 4- Direito à Informação Histórica - Alagoas
- 5- Religiosidade e Imaginário Social - Maranhão
- 6- Cultura, Educação e Políticas de Ações Afirmativas - São Paulo
- 7- Cultura do Desenvolvimento, Racismo e Equidade - Rio G. do Sul
- 8- Novo Papel da Indústria de Comunicação e Entretenimento - Ceará

III- DA CONFERÊNCIA NACIONAL

A CONFERÊNCIA NACIONAL CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA foi realizada no período de 06 a 08 de julho, no Rio de Janeiro, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com cerca de 2500 pessoas indicadas por instituições governamentais (em nível Federal, Estadual e Municipal) e Redes/Organizações não governamentais (ONGs) da Sociedade Civil, além de autoridades e especialistas convidados.

Todas as atividades foram direcionadas pelos eixos temáticos adotados pela ONU para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.

O processo preparatório em nível do Estado do Rio de Janeiro foi capitaneado pela então Vice-Governadora Benedita da Silva, presidenta da Conferência Nacional. A Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro teve, pois, participação ativa na concepção e execução da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, além das parcerias com o Poder Legislativo e o Executivo Estadual e Municipal do Estado do Rio de Janeiro para a implementação das ações inerentes aos projetos ligados às questões relativas ao racismo, discriminação social, xenofobia e formas correlatas de intolerância.

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) realizaram a Conferência Estadual Preparatória para a Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância no dia 30 de junho de 2001, no Rio de Janeiro, no Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ.

Essa Conferência contou com a participação de 350 pessoas, de instituições não-governamentais (Redes/Organizações não-governamentais), da Sociedade Civil e órgãos governamentais (em nível Federal, Estadual ou Municipal), além de autoridades e especialistas convidados(as). Foram inscritos 150 delegados e delegadas e 26 suplentes como quadro representativo da sociedade civil do Estado do Rio de Janeiro no processo nacional.

OS GRUPOS TEMÁTICOS DO ENCONTRO ESTADUAL FORAM:

- 1-Raça e Etnia
- 2-Gênero
- 3-Gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais
- 4-Quilombos
- 5-Portadores de Deficiência e de Necessidades Especiais
- 6-Intolerância Religiosa
- 7-Comunicação
- 8-Marginalização Social

IV- IMPORTÂNCIA DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO

A Organização das Nações Unidas é a mais significativa instituição internacional, com um compromisso central de promover os direitos humanos, incluindo o anti-racismo e a antidiscriminação. O poder das Nações Unidas na promoção dos direitos humanos não foi sempre efetivamente empregado, mas sua lista de conquistas inclui um significativo papel no movimento mundial contra o apartheid e no desenvolvimento das redes globais de liderança das mulheres. A Organização das Nações Unidas e o seu potencial são importantes demais para serem ignorados.

O processo preparatório para a Conferência Mundial, seja nos eventos oficiais ou não-governamentais foi muito importante sobre vários aspectos. São elas:

EDUCAÇÃO

Estes eventos puderam educar um público largamente desinformado sobre a natureza, extensão e conseqüências do racismo e da discriminação, em todo o mundo. Os eventos puderam ajudar a combater a negação do racismo e a invisibilidade de muitas de suas vítimas.

MOBILIZAÇÃO

Os eventos forneceram oportunidades de: mobilizar diversos grupos afetados pelo racismo e pela discriminação, troca de experiências, informação e idéias sobre como sobrepular suas manifestações. Ativistas de todo o mundo, especialmente das nações ocidentais, estiveram inclinados a confiar incondicionalmente nas estratégias domésticas de combate ao racismo e à discriminação, que se beneficiaram através de um conhecimento maior sobre as estratégias e abordagens internacionais complementares. Racismo é um fenômeno internacional que requer respostas e compensações em âmbito nacional e internacional.

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA RESPONDER AO DESENVOLVIMENTO TRANSNACIONAL EMERGENTE

A Conferência Mundial e os eventos que a antecedem forneceram um importante fórum para a difusão de temas internacionais emergentes de relevância para os esforços domésticos no combate à discriminação - globalização, migração, práticas de trabalho, racismo ambiental, uso da internet para a propagação de ódio etc. Também foram importantes para a promoção da visibilidade das inquietações relacionadas ao racismo e à discriminação entre aqueles que fazem política e que estão envolvidos nas instituições transnacionais e na solução dos problemas.



FIXAÇÃO DE PADRÕES DE RESPONSABILIDADE

Mesmo não sendo executáveis em muitas nações, o Estatuto dos Direitos Humanos fixa padrões através dos quais os ativistas podem avaliar o comportamento de seus governos e promover uma relação de responsabilidade. O plano de ação da Conferência Mundial poderá estabelecer um novo paradigma para a obediência à Convenção para a Eliminação de todas as formas de discriminação racial e catalisar planejamentos e respostas governamentais.

ALCANCE DE UMA AUDIÊNCIA NOVA E MAIS ABRANGENTE

Esta Conferência Mundial foi capaz de tirar proveito da Internet para transmitir suas mensagens e resultados para todo mundo, de uma maneira jamais imaginada até o presente momento. Teve o potencial de alcance que não deve ser somente medido pelo número de representantes governamentais presentes nas reuniões ou pela quantidade de organizações não-governamentais capazes de viajar para a África do Sul.

AJUDA À ÁFRICA DO SUL

A África do Sul foi o território propício para a Conferência sobre Racismo, pois este país tem um grande valor simbólico para todos os povos. Sedar o evento na África do Sul foi importante também para desmistificar a noção de que, uma vez que as leis condenando o racismo e a discriminação tenham sido aprovadas, não há motivos para um trabalho de restauração e compensação para destituir manifestações institucionalizadas - leis e práticas - que são aparentemente neutras mas que, no fundo, beneficiam injustamente alguns grupos em detrimento de outros. Na realidade, parte dos esforços para combater os efeitos do racismo na África do Sul deveriam e poderiam ser um compromisso mundial para "reinvestir" no país e desfazer a herança do apartheid.

PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE ESFORÇOS DE ANTI-SEXISMO E ANTI-RACISMO

Mulheres negras são, com freqüência, duplamente desfavorecidas em seus países, experimentando tanto a discriminação por raça quanto por gênero. A Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing e outros eventos não solucionaram totalmente a interseção de raça e gênero, uma tarefa que aguardou pela Conferência Mundial sobre Racismo.

INTENSIFICAÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O processo da Conferência Mundial pôde enfatizar a necessidade de os ativistas dos países ocidentais não somente recorrerem à ONU como apoio aos seus interesses de combate ao racismo, mas também a obrigação dos próprios ativistas em usar sua influência e poder na elaboração das leis que os países ocidentais promovem no exterior.



ECOS DE DURBAN PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS

*"Estamos libertando do pelourinho
a palavra
e com suas asas
tingiremos de alegria
o hesitante horizonte das metáforas
magoadas e medrosas".*

CUTI

DOCUMENTO SÍNTESE DOS SEMINÁRIOS REALIZADOS COM REPRESENTANTES DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I - APRESENTAÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro tem duas áreas remanescentes de antigos quilombos tituladas, sendo que uma apresenta uma pendência no Cartório de Registro de Imóveis, que suscitou dúvidas quanto à titulação; quatro já reconhecidas como áreas remanescentes e em processo de titulação; duas em processo de reconhecimento; sete em processo de identificação e inúmeros indícios e/ou informações da existência de áreas ainda sem uma localização precisa.

Desde há muito, os Quilombos vêm sendo objeto de debates, estudos e luta pelo reconhecimento de seus direitos às terras que ocupam há várias gerações. É, entretanto, somente por volta de 1982 que o poder público, pressionado pelo Movimento Negro, toma conhecimento da seriedade da questão e o Presidente eleito Tancredo Neves se compromete a estudar a situação dos quilombolas, muitos deles ameaçados de expulsão de suas terras. Morto Tancredo, o Presidente Sarney, ao assumir o mandato, reafirma o compromisso, criando, no âmbito do Ministério da Cultura, o Departamento de Assuntos Étnicos da Fundação Pró-Memória, que passou a atuar inicialmente na preservação do Quilombo dos Palmares, em Alagoas.

Foi estabelecida, assim, uma parceria entre os Governos Federal e Estadual, a Universidade de Alagoas e Entidades e Personalidades do Movimento Negro, instituindo o Memorial Zumbi, que se reunia todos os anos nos dias antecedentes a 20 de Novembro, em Maceió para realização de uma Assembléia Geral, em que eram debatidas as questões ligadas a Palmares e, posteriormente, aos quilombos de todo o país.

Desta forma, quando se desencadeou o processo da constituinte, já existia uma massa crítica sobre o assunto, e entre os temas levantados na comissão Afonso Arinos e nas Audiências públicas da Subcomissão de Minorias da Constituinte, as terras de quilombos já eram debatidas pelos órgãos parceiros e pelo Grupo de Trabalho do Movimento Negro, criado no Rio de Janeiro, com a participação de membros de vários Estados, que se deslocaram para Brasília durante o tempo em que a Subcomissão funcionou. Dentre as poucas propostas que foram incluídas no Texto Constitucional, o Artigo 68 das Disposições Transitórias foi considerado como vitória relevante e histórica.

"Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

Paralelamente, a Comissão instituída para coordenar as atividades do Centenário da chamada Abolição da Escravatura debateu a situação dos quilombos, principalmente daqueles que se encontravam sob ameaça de destruição, como os de Alcântara, no Maranhão, Kalunga, em Goiás, e Campinho da Independência, no Rio de Janeiro.

O Processo da Constituinte e as ações do Centenário, principalmente aquelas como o Tombamento e Desapropriação da Serra da Barriga - onde existiu o Quilombo dos Palmares - formaram o pano de fundo para a criação da Fundação Cultural Palmares, no âmbito do Ministério da Cultura, com objetivo, explícito, em sua lei de criação, de resgatar e preservar a memória da luta do povo negro em prol da liberdade.

Tais vitórias não foram suficientes para fazer com que a letra constitucional fosse cumprida com a presteza necessária, e o artigo 68 dormitou até meados de 1991 quando foram iniciados os primeiros processos objetivando titulações realizadas pela Fundação Cultural Palmares, pelo Ministério Público da União e pelo INCRA.

Até hoje, pouquíssimos dos mais de 1000 Quilombos identificados receberam seus títulos de propriedade e menos ainda conseguiram registrá-los em cartórios.

O presente documento, fruto de uma série de Encontros com Quilombolas, Representantes do Movimento Negro, ONGs e Órgãos Estaduais e Municipais, tem como objetivo apontar as estratégias e táticas para cumprimento das propostas apresentadas nas Conferências Estadual do Rio de Janeiro, Nacional e Mundial contra o Racismo, no que diz respeito à Comunidade Quilombola, notadamente no que se refere à titulação, auto-sustentabilidade, melhoria da qualidade de vida e organização sócio-política, bem como questões indicadas pelos quilombolas presentes como de maior relevância.

Foi estabelecida, assim, uma parceria entre os Governos Federal e Estadual, a Universidade de Alagoas e Entidades e Personalidades do Movimento Negro, instituindo o Memorial Zumbi, que se reunia todos os anos nos dias antecedentes a 20 de Novembro, em Maceió para realização de uma Assembléia Geral, em que eram debatidas as questões ligadas a Palmares e, posteriormente, aos quilombos de todo o país.

Desta forma, quando se desencadeou o processo da constituinte, já existia uma massa crítica sobre o assunto, e entre os temas levantados na comissão Afonso Arinos e nas Audiências públicas da Subcomissão de Minorias da Constituinte, as terras de quilombos já eram debatidas pelos órgãos parceiros e pelo Grupo de Trabalho do Movimento Negro, criado no Rio de Janeiro, com a participação de membros de vários Estados, que se deslocaram para Brasília durante o tempo em que a Subcomissão funcionou. Dentre as poucas propostas que foram incluídas no Texto Constitucional, o Artigo 68 das Disposições Transitórias foi considerado como vitória relevante e histórica.

"Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

Paralelamente, a Comissão instituída para coordenar as atividades do Centenário da chamada Abolição da Escravatura debateu a situação dos quilombos, principalmente daqueles que se encontravam sob ameaça de destruição, como os de Alcântara, no Maranhão, Kalunga, em Goiás, e Campinho da Independência, no Rio de Janeiro.

O Processo da Constituinte e as ações do Centenário, principalmente aquelas como o Tombamento e Desapropriação da Serra da Barriga - onde existiu o Quilombo dos Palmares - formaram o pano de fundo para a criação da Fundação Cultural Palmares, no âmbito do Ministério da Cultura, com objetivo, explícito, em sua lei de criação, de resgatar e preservar a memória da luta do povo negro em prol da liberdade.

Tais vitórias não foram suficientes para fazer com que a letra constitucional fosse cumprida com a presteza necessária, e o artigo 68 dormitou até meados de 1991 quando foram iniciados os primeiros processos objetivando titulações realizadas pela Fundação Cultural Palmares, pelo Ministério Público da União e pelo INCRA.

Até hoje, pouquíssimos dos mais de 1000 Quilombos identificados receberam seus títulos de propriedade e menos ainda conseguiram registrá-los em cartórios.

O presente documento, fruto de uma série de Encontros com Quilombolas, Representantes do Movimento Negro, ONGs e Órgãos Estaduais e Municipais, tem como objetivo apontar as estratégias e táticas para cumprimento das propostas apresentadas nas Conferências Estadual do Rio de Janeiro, Nacional e Mundial contra o Racismo, no que diz respeito à Comunidade Quilombola, notadamente no que se refere à titulação, auto-sustentabilidade, melhoria da qualidade de vida e organização sócio-política, bem como questões indicadas pelos quilombolas presentes como de maior relevância.

II - OBJETIVO DOS SEMINÁRIOS

Foram organizados 3 encontros regionais e um seminário de sistematização com o objetivo de debater formas de combate ao racismo e à discriminação racial, dentro do processo de desdobramento das discussões da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, bem como da Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e outras Formas de Intolerância e a aplicação destas diretrizes às populações remanescentes dos antigos quilombos do Estado do Rio de Janeiro.

III - CRONOGRAMA/PROGRAMAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: ABGAIL PASCHOA, HILDETE MEDEIROS, HILDÉZIA MEDEIROS, WANDA MENEZES.

A - ENCONTROS REGIONAIS

Médio Paraíba - Município de Valença - de 29/ 01/02 a 31/01/02

Sul Fluminense - Município de Paraty - de 31/01 a 01/02

Baixada Litorânea - Município de Cabo Frio - de 04/02 a 05/02

1º DIA - ABERTURA

Jantar e Apresentação Cultural

2º DIA - TEMAS

- Conferência Nacional e Mundial Contra o Racismo
- Quilombos: Titulação e Auto-sustentabilidade
- Políticas Públicas de Inclusão como Dever do Estado
- A Sociedade Civil e sua tarefa de Proposição e Monitoramento das Políticas públicas

PLENÁRIA ENCERRAMENTO

B - ENCONTRO DE SISTEMATIZAÇÃO

Região Serrana e Norte Fluminense - Município de Nova Friburgo - 06/02 a 07/02

1º DIA - ABERTURA

Jantar

2º DIA - TRABALHOS DE GRUPOS DE REPRESENTANTES REGIONAIS

- 1ª Plenária
- Plenária Final
- Encerramento

IV- PERFIL DAS COMUNIDADES

Compareceram aos Seminários representantes de sete áreas. Três não conseguiram comparecer por motivos diversos e representantes de quatro não foram localizados, embora as áreas sejam conhecidas. Durante os Seminários foram levantadas outras quatro áreas e mencionadas, pelo menos, mais cinco cuja existência se tem notícia, mas cuja localização ainda é incerta.

Os representantes quilombolas apresentaram, num primeiro momento, um breve perfil da situação em que suas comunidades se encontram, dentro de uma perspectiva metodológica de identificação dos problemas, objetivando o estabelecimento de estratégias comuns. Posteriormente foram relatadas as situações particulares, as necessidades específicas e os ganhos efetivos de cada uma, nestes últimos anos.

V- RELATO DAS COMUNIDADES

SÃO JOSÉ DA SERRA

A comunidade de São José da Serra foi reconhecida pelo Laudo da Fundação Cultural Palmares, publicado no D.O, de 05/04/99. Segundo informação dos representantes, o laudo descreve uma área que não corresponde aos anseios da comunidade e, ao contrário de facilitar o processo de titulação, vem acarretando diversos problemas de convivência entre os moradores e seus vizinhos e tradicionais parceiros, que se sentiram lesados com o laudo publicado. Segundo os quilombolas, o fechamento do polígono não obedeceu ao critério de pertencimento utilizado na localização de outras áreas. Tal fato motivou a quebra de uma vivência harmoniosa de muitos anos entre os moradores e vizinhos cujas áreas jamais pertenceram ao quilombo, mas que foram incluídos no laudo como pertencentes ao mesmo. Isto vem fortalecendo a posição de moradores considerados invasores pelos quilombolas e que estão em discórdia com os mesmos. Tais invasores chegaram à área há poucos anos, mas têm se valido da insatisfação dos vizinhos mais antigos (que tiveram suas terras consideradas como áreas de quilombo) para transformarem S. José em área de conflito. Dentro desta realidade, dizem que a terra não é de quilombo e que já houve em Brasília um parecer favorável ao fazendeiro proprietário das terras. Desta forma os quilombolas foram impedidos de trabalhar a terra e perderam os seus empregos anteriores, resultando na falta de produção e remuneração para os moradores. Até lideranças tradicionais já estão tendendo abrir mão das terras, face ao impasse criado.

Tal situação já foi relatada à Fundação Cultural Palmares, tendo sido enviada uma petição de revisão de laudo, até agora sem resposta.

Paralelamente à questão de titulação, S. José aponta a situação habitacional como uma de suas necessidades básicas. As unidades habitacionais são de estuque, a maioria absoluta sem banheiro e, face ao conflito de terra, os moradores não possuem meios de melhorar suas residências. Também a ligação viária se encontra em péssimas condições, comprometendo a ligação dos moradores com o Distrito de Santa Isabel, onde a maioria vai buscar trabalho, inexistente no quilombo em função da questão da terra. Segundo relato dos moradores a população jovem vem emigrando sistematicamente, trocando a moradia no quilombo por habitações em favelas de Santa Isabel onde os jovens, por exemplo, aceitam subempregos, recebendo cerca de trinta reais mensais.

Queixaram-se ainda os quilombolas da falta de entrosamento entre os vários órgãos governamentais e não governamentais que se apresentam no local, ainda que com a intenção de ajudá-los. Como exemplo relataram o fato de ter sido ministrado um curso de artesanato com palha de milho,



por uma funcionária de um órgão estadual. Quando o grupo já estava iniciando a comercialização do artesanato, o mesmo curso foi realizado, por um outro funcionário do mesmo órgão, porém de outra localidade. Como, obviamente, a demanda foi pequena, foram abertas vagas para moradores de outras localidades, que introduziram um artesanato de padrão cultural diferente do artesanato Quilombola. Hoje foi criada uma Associação de Artesãos em Santa Isabel e o artesanato quilombola é rejeitado por pessoas e lojas que adquiriam as bonecas de milho - negras - e que hoje preferem adquirir bonecas brancas e de olhos pintados de azuis.

O termo quilombola tem uma conotação pejorativa em Santa Isabel e isto determina uma baixa auto-estima na população quilombola que mora, trabalha, estuda e/ou faz compras no local.

SANTANA

Embora convidados a participar da série de Seminários e tendo comparecido ao encontro realizado em Brasília pela Fundação Cultural Palmares, os representantes de Santana não puderam comparecer aos Seminários, tendo em vista a péssima situação das estradas de acesso ao quilombo, fruto das últimas chuvas, conforme relato das entidades do Movimento Negro que fazem a interlocução com a Comunidade, onde não existem telefones e não chega o serviço de correio.

Há informação de que o Núcleo Superior de Estudos Governamentais - NUSEG, da UERJ, realizou estudo sócio-econômico no local, por solicitação do Instituto de Terras do Rio de Janeiro-ITERJ.

CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA

Sem dúvida, é a comunidade que apresenta melhores condições, dentre todas as do Rio de Janeiro. Quando da publicação do Artigo 68, já existiam em Paraty vários processos de usucapião, de autoria de vários moradores locais.

Tendo sido uma das pioneiras na luta pelo reconhecimento de seus direitos de posse da terra, logrou, já no final dos anos oitenta a desapropriação das terras da fazenda Independência, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, numa luta histórica, em que tiveram a parceria dos caiçaras e o apoio do Sindicato Rural, da Igreja Católica e da Sociedade Civil.

A comunidade foi titulada em 1999, num ato da Governadora em exercício, Benedita da Silva, e o título de propriedade foi entregue em 21 de Março do mesmo ano, em uma grande festa que reuniu, além da Vice-Governadora e vários Secretários do Estado, todas as autoridades Municipais, a Fundação Cultural Palmares e representantes de Entidades de Movimento Negro de todo o país. O Tabelião levou o livro de registro de imóveis ao local e, lá mesmo, foram feitas as anotações devidas para legalização total do domínio da área.

Entretanto, a titulação não significou considerável melhoria nas condições de vida da população. Embora haja o empenho da Vice-Governadoria do Estado em criar oportunidades e atender as demandas, apesar das várias oficinas e encontros que contaram com a participação das lideranças bem como



aqueles realizados no próprio Campinho, a despeito dos vários projetos enviados para a Fundação Cultural Palmares e para Secretarias Estaduais do Trabalho e de Educação, muito pouca coisa foi realizada em prol da auto-sustentabilidade da comunidade. A grande maioria dos habitantes locais permanece obrigada a se dedicar a tarefas subalternas num condomínio de alto luxo local, como forma de sobrevivência. Tal situação foi longamente debatida no seminário. A ausência de um representante da Fundação Palmares, foi lamentada pelos presentes, já que há mais de um ano tentam um encontro com algum dirigente da mesma.

Não foram, entretanto, esquecidas as conquistas da comunidade e os presentes relataram os pontos positivos e negativos apontados nas oficinas de Planejamento Sustentável e Estadual de Parceiros, encontros realizados em Campinho no ano de 2001.

BOTAFOGO/CAVEIRA

O Quilombo da Caveira foi reconhecido por laudo da Fundação Cultural Palmares, publicado no Diário Oficial de 10/03/99. O processo de titulação encontra-se paralisado e o laudo apresenta problemas, em função do fato de o quilombo estar localizado em dois municípios, não estando a área situada no Município de Cabo Frio incluída no laudo. Acrescido a este, o fato de ter sido a área situada em Cabo Frio - Antiga Fazenda de Campos Novos - loteada pelo INCRA, que entregou lotes a quilombolas e a não-quilombolas. Se a titulação for baseada no laudo publicado, iremos encontrar quilombolas duas vezes titulados, por estarem entre os assentados pelo INCRA e entre os titulados pela Fundação. A liderança dos quilombolas vem tentando, junto à Fundação Palmares, a revisão do laudo e a aceleração do processo de titulação.

Existem, também, três ou quatro fazendeiros que se dizem donos das terras do quilombo e os moradores informam que se sentem em dificuldade para provar que a área pertence à comunidade, embora tenham cópia do laudo publicado, tal situação transforma o quilombo em área de litígio.

Estas informações foram dadas pelos representantes presentes no seminário moradores das duas partes do Quilombo - a incluída e a excluída do laudo. Declararam que muitos são os problemas que enfrentam e muitos os boatos sobre as soluções dos mesmos. Atualmente corre um boato de que o INCRA vai entregar o título definitivo de toda a área, aos moradores, individualmente, e que os mesmos terão que pagar pelas terras, a partir de então.

Em função das dificuldades advindas da paralisação do processo de titulação, os problemas relativos à retirada ilegal de areia, por forasteiros, dentro da área reconhecida têm se intensificado.

RASA

Os representantes de Rasa, presentes ao Seminário, não eram quilombolas. Este é um dos problemas enfrentados pela comunidade e apresentado pelo Movimento Negro da Região dos Lagos, que tem funcionado como um dos principais interlocutores dos quilombolas. Existem várias associações de moradores no local, porém nenhuma se enquadra nas especificações legais, para que haja a titulação da área.

Segundo os presentes, há a necessidade de revisão do laudo da Fundação, uma vez que o mesmo apresenta uma área toda retalhada, fruto da venda de lotes feita pelos próprios moradores, tendo em vista o alto preço do metro quadrado da região.

Estavam presentes na reunião representantes da ONG KOINONIA, que vem dando assessoria aos quilombolas na titulação das áreas. Segundo informaram, estão sendo iniciados vários processos de usucapião, para que os moradores obtenham a propriedade das áreas, sendo que tais processos são orientados e acompanhados por um Grupo Jurídico, constituído pela ONG e que conta com o apoio do representante do Ministério Público Federal, da área de Direitos Humanos, do Estado do Rio de Janeiro.

ANGELIM

Este quilombo não foi, até o momento, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares. Está situado no Município de Cabo Frio e é formado por vários núcleos. Existe pelo menos uma Associação de Moradores, embora não se saiba se o estatuto atende às especificações para que a mesma possa receber o título de propriedade, em nome dos moradores.

Segundo relato dos representantes quilombolas, os aspectos culturais estão bem preservados e o histórico da comunidade está conservado na memória dos mais velhos. Relatam a extrema pobreza da população e a falta de oportunidades de emprego na área.

PRODÍGIO

Quilombo situado no Distrito de São Vicente, Município de Araruama. Segundo o representante presente ao Seminário, a área constitui parte de uma fazenda e foi doada pelos antigos donos, há mais de cem anos. Supõe-se que a fazenda vivia uma época de decadência e os herdeiros do doador foram abandonando as partes que lhes couberam na herança recebida. Restaram na área os quilombolas e um e outro herdeiro que posteriormente também, abandonaram as terras. Atualmente, com a valorização da área, trazida principalmente pela abertura da Estrada Via-Lagos, as terras passaram a interessar aos herdeiros, que não têm se mostrado tendentes a respeitar a doação dos proprietários originais. Ficou claro, após o relato dos representantes, a urgência em iniciar o processo de titulação, através da elaboração de laudo sócio/antropológico.

VI- COMUNIDADES NÃO PRESENTES AO SEMINÁRIO

Dentre as comunidades que não se fizeram presentes ao Seminário, sete foram matéria de debates entre os presentes - Saquarema, Marambaia, Bracuy, Maria Joaquina, Magé, Cabral e Sacopã.

SAQUAREMA

O representante ficou de comparecer ao Seminário da Região dos Lagos e não compareceu. O quilombo não é reconhecido pela Fundação Palmares e a sua localização geográfica dentro do Município não era do conhecimento dos presentes.

MARAMBAIA

Quilombo localizado na Ponta da Marambaia, onde hoje existe um órgão da Marinha de Guerra cujas dependências o Sr. Presidente da República usa, eventualmente, como local de descanso. Existe um dossiê sobre o assunto em poder da Fundação Palmares, que já visitou o local. Existe, também solicitação para que se elabore um laudo sócio/antropológico, iniciando o processo de titulação. Representantes da ONG KOINONIA informaram que a Marinha está impedindo que os moradores façam obras e/ou reformas em suas casas, o que significa uma forma velada de expulsão da área, uma vez que os

BRACUY

Localizado no Município de Angra dos Reis, este quilombo teve sua área reconhecida por laudo da Fundação Cultural Palmares, estando em fase de levantamento cartorial e topográfico, para posterior fechamento do polígono. Foi realizado levantamento sócio-econômico por uma equipe do NUSEG, da UERJ, por encomenda do ITERJ.

MARIA JOAQUINA

Na verdade é parte do quilombo da Rasa, embora se encontre no Município de Cabo Frio. Dentre os presentes no Seminário, não houve quem pudesse informar se a área está incluída no laudo da Palmares. Existe um processo em que o Município de Cabo Frio se dispõe a doar as terras para o Município de Búzios para facilitar a titulação e o processo de desenvolvimento e organização comunitária do quilombo.

MAGÉ

Este quilombo ainda não foi identificado e reconhecido pela Fundação Palmares. A comunidade vem sendo assessorada por técnicos da UERJ, que referem que os mesmos não têm interesse no título de propriedade, embora se reconheçam como quilombolas. O quilombo foi alvo de uma série de visitas, durante governos anteriores a este, tendo tal fato gerado uma série de expectativas, não concretizadas.

CABRAL

Localizado no Município de Paraty, ainda não foi identificado, reconhecido, nem foi elaborado laudo sobre o mesmo. O atual Prefeito de Paraty tem projeto de melhorar as condições de vida da população, até hoje vivendo em condições muito precárias.

SACOPÃ

Quilombo urbano, não reconhecido pela Fundação Palmares, embora tenha sido iniciado processo de reconhecimento com o envio, inclusive, de laudo oficioso elaborado por técnicos do ITERJ. Os moradores entraram com processo de usucapião, tendo a última audiência contado com as presenças do Presidente da Fundação Palmares, representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.



VII - RELATO DAS AÇÕES DOS SEMINÁRIOS

A metodologia de trabalho procurou sempre respeitar uma técnica operativa, com uma pequena abertura política onde falavam sempre a representante do CACES, como ONG operadora da proposta dos Seminários, o representante dos quilombolas da Região Sul/Sudeste, Ronaldo dos Santos, representantes dos grupos e autoridades locais. Seguiu-se a isto um jantar e uma apresentação de um grupo cultural quilombola. No segundo dia, os temas dos seminários eram apresentados e discutidos, partindo-se da realidade atual de cada quilombo e buscando-se a discussão sobre estratégias e táticas de superação das dificuldades.

Foram realizados três Seminários onde foram debatidas, com este enfoque metodológico, as questões trazidas pelas comunidades. Em um quarto momento reuniram-se participantes dos três encontros anteriores para sistematizar os vários assuntos enfocados, identificar as conclusões e elaborar as propostas afetas a todos as comunidades e aquelas específicas a cada comunidade.

À medida em que os encontros foram se sucedendo e, a partir das premissas - participação e monitoramento - os grupos foram construindo e/ou indicando necessidades referentes a:

I. TITULAÇÃO

- Identificação das áreas que necessitam de laudo antropológico, para iniciar o processo.
- Identificação das áreas que necessitam de revisão do laudo antropológico para facilitar o processo.
- Localização das áreas que hoje aparecem somente como indícios ou referência sobre quilombos.
- Aceleração dos processos de titulação das áreas já reconhecidas oficialmente como remanescentes de antigos quilombos.
- Identificação das áreas de conflito. •

2. QUALIDADE DE VIDA

2.1. SAÚDE

- Investir na saúde, dando especial atenção às doenças geneticamente determinadas e que afligem a população negra - diabetes melitus, hipertensão arterial, miomatose e anemia falciforme, inclusive fazendo chegar às comunidades material informativo já existente sobre o assunto.
- Promover atendimento médico nas comunidades, onde não existe devido à ausência de médicos ou à distância das áreas em relação à sede dos municípios.

2.2. EDUCAÇÃO

- Investir na educação, a partir da capacitação de professores (as) quilombolas e/ou que atuem em quilombos.
- Incluir nos currículos das escolas quilombolas noções sobre cultura e religião de matrizes africanas.
- Qualificar as lideranças quilombolas, facilitando o acesso das mesmas a cursos profissionalizantes, de terceiro grau e de gestão política e/ou administrativa.
- Melhorar a qualidade do ensino básico, atuando junto as escolas já existentes dentro das comunidades e, tanto quanto possível realizando intercâmbio entre as mesmas.



2.3. INFRA-ESTRUTURA (saneamento básico e transporte)

- Reparar e/ou conservar as vias de acesso e comunicação interna na comunidade.
- Implantar programas e/ou atendimentos para as necessidades de saneamento básico.

2.4. CULTURA

- Proceder a estudos, a pesquisas e registrar o relato dos moradores mais antigos, objetivando o resgate dos elementos culturais de matrizes africanas e prover a difusão das mesmas.
- Incentivar a celebração das datas culturais negras, com a recriação e/ou difusão das tradições.

2.5. ORGANIZAÇÃO

- Nível Local - Associação De Moradores
- Nível Estadual - CENIERJ - Conselho das Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro - Comissão Pró-Associação Estadual de Quilombolas
- Nível Regional - Representação Regional das Comunidades Quilombolas Tituladas

3. RELAÇÕES ENTRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E PARCEIROS (AS)

- Definir a forma de gestão recomendável às atividades em parceria
- Garantir clareza e transparência em termos de compromisso, contratos e convênios estabelecidos entre os parceiros.

4. GESTÃO

- A gestão das atividades feitas em parceria deverá ser, primordialmente, por membros das comunidades quilombolas.
- As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão atender às orientações e acatarem as decisões coletivas das comunidades apresentadas através dos porta-vozes legais das mesmas e
- Associação de Moradores

5. REPRESENTATIVIDADE

- Que se busque, em todos os municípios, participar das instâncias locais de representação institucional.
- Que os quilombos busquem, dentro do possível e resguardando suas especificidades, participar dos movimentos sociais em geral, e movimentos negros, em particular.
- Fortalecer a representação quilombola para as Regiões Sul e Sudeste, tornando-o interlocutor dos quilombolas da região com as diversas instâncias governamentais e não governamentais.

6. COMUNICAÇÃO

- Criação de um instrumento e/ou ocupação de espaço em instrumento já existente, para socialização das informações entre as comunidades quilombolas e delas para o público externo.



7. TURISMO E MEIO AMBIENTE

- Implantar e/ou conservar trilhas ecológicas.
- Implantar programa de turismo étnico-ecológico.
- Preservar e ampliar, através de projetos de reflorestamento e monitoramento, as manchas de Mata Atlântica existentes nas comunidades

VIII- PROPOSTAS

Propostas imediatas, para as quais espera-se a participação e o apoio dos órgãos governamentais e dos parceiros da sociedade civil:

- Otimização ou melhoria do fornecimento de energia elétrica nas comunidades.
- Incentivo às práticas esportivas e aos eventos religiosos/culturais
- Estabelecimento do perfil das comunidades quilombolas do Rio de Janeiro.
- Indicação, pelas prefeituras, de agentes de saúde da família e de desenvolvimento local.
- Inclusão, nos postos de saúde locais, de atendimento odontológico e práticas de atenção primária à saúde, notadamente daquelas doenças geneticamente determinadas ou sexualmente transmissíveis.
- Elaboração de projetos de fomento ao artesanato quilombola.
- Implantação de viveiros de plantas nativas, medicinais e ornamentais.
- Criação de um banco de talentos/saberes tradicionais e/ou não hegemônicos existentes nas comunidades.
- Fortalecer a representação quilombola da região Sudeste facilitando a participação de seu titular em cursos, seminários e reuniões de instâncias decisórias.
- Acatamento, implantação e monitoramento da lei nº 2471 de 06/12/95 sobre preservação da cultura de matrizes africanas.
- Incentivo à participação de lideranças quilombolas nas instâncias governamentais e não-governamentais que tratem de questões referentes à gênero, à etnia, a organizações comunitárias, ao meio ambiente, à auto-sustentabilidade da terra e à melhoria da qualidade de vida e que possam resultar em efetivo apoio ao processo de desenvolvimento das comunidades.
- Incentivar a realização de Encontro Estadual de Quilombolas, objetivando a criação de comissão pró-associação estadual de quilombolas do Estado do Rio de Janeiro.
- Incentivar e apoiar a realização de evento do Dia da Terra em Campinho da Independência.



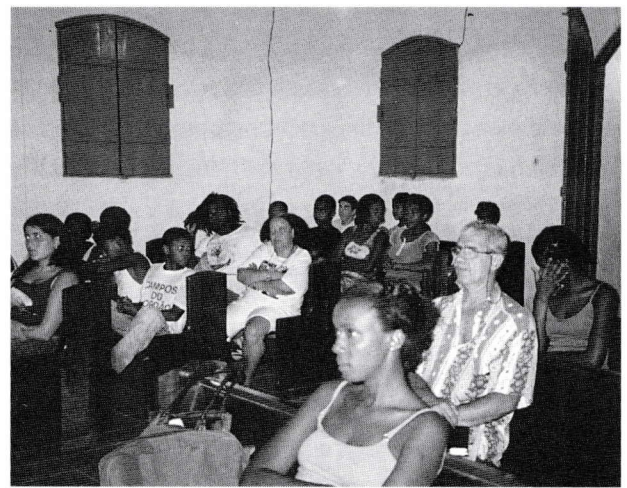
SEMINÁRIOS REALIZADOS COM REPRESENTANTES DE ÁREAS
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO RIO DE JANEIRO

(*) Fotos arquivo CACES

Paraty
31 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2002



Paraty
31 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2002



Valença
29 e 30 de janeiro de 2002

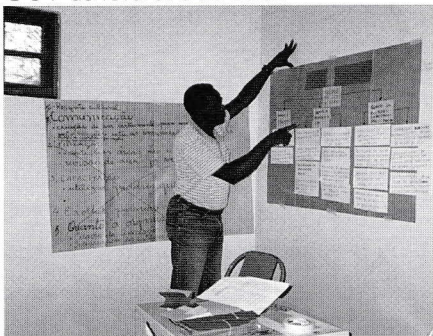


Valença
29 e 30 de janeiro de 2002

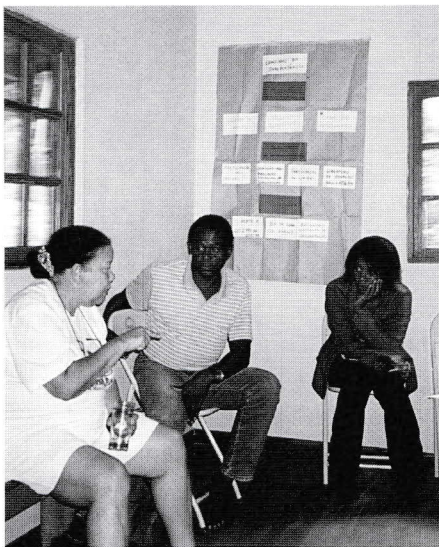
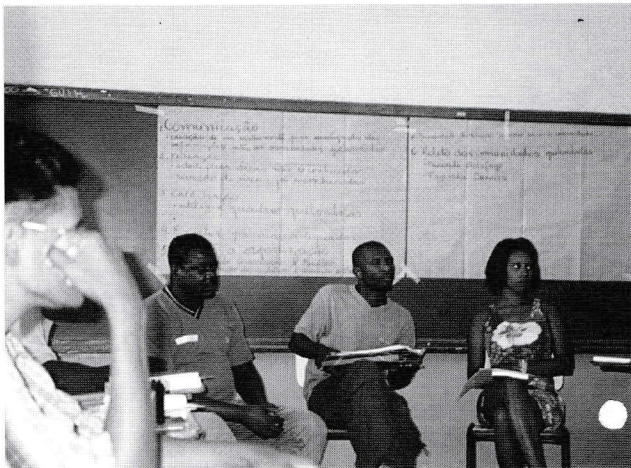




Lumiar - Nova Friburgo
6 e 7 de fevereiro de 2002



Cabo Frio
4 e 5 de fevereiro de 2002



Lumiar - Nova Friburgo
6 e 7 de fevereiro de 2002



Cabo Frio
4 e 5 de fevereiro de 2002



IX - PROPOSTAS DA CARTA DO RIO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS

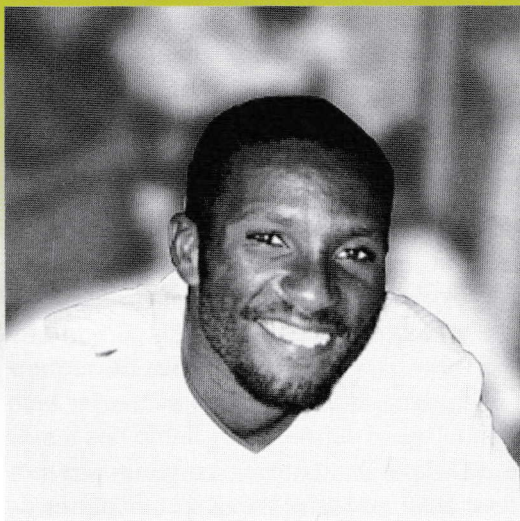
(DOCUMENTO ANEXO):

A discussão temática, sobre a questão dos quilombos, durante a Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, resultou em uma série de propostas, incluídas neste relatório como anexo I.

Dentre as propostas da Carta do Rio devemos destacar as de nº. 10, 13, 15, 16, e 18, que já vêm sendo, em parte, atendidas pelos diversos órgãos da esfera municipal, estadual e/ou federal.

Há, entretanto, urgência na consideração das propostas de nº. 26, 27, 35 e 36, como de suma importância para a sobrevivência e fortalecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombolas.





ENTREVISTA COM
RONALDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DE CAMPINHO DA INDEPEN-
DÊNCIA, PARATY, RJ, E REPRESENTANTE
NACIONAL DAS COMUNIDADES
QUILOMBOLAS TITULADAS NAS REGIÕES
SUL E SUDESTE

Ronaldo, 25 anos, é hoje um líder respeitado nas comunidades quilombolas. Professor, trabalha com educação étnica em duas escolas de comunidades quilombolas em Paraty, pela rede municipal de educação. Dentro da comunidade, atua na Associação de Moradores como vice-presidente, com um trabalho belíssimo pela titulação e preservação das terras e no desenvolvimento local. É uma voz jovem no movimento de resgate da cidadania local, nas questões de educação, saúde e memória cultural de Campinho, e agora, foi eleito como uma liderança nacional na luta pela agilização e discussão dos processos de titulação de terras quilombolas das regiões Sul e Sudeste.

LEILA RIBOURA

1 - O que significa ser representante nacional das regiões Sul e Sudeste e como isso aconteceu?

Tudo começou em dezembro de 2001 em Brasília num encontro nacional das lideranças quilombolas. Nesse encontro, a Fundação Cultural Palmares colocou a sua dificuldade em atender a todas as comunidades quilombolas que são muitas. A proposta era que se elessem os representantes regionais para que pudessem estar representando essas comunidades junto à Fundação Cultural Palmares facilitando até a comunicação entre Palmares e comunidades e vice-versa.

Então, as regiões Sul e Sudeste ficaram com um único representante que fui eu, eleito pelos demais companheiros, tendo um suplente de Vaporanduva (São Paulo). E essa questão eu vejo como relevante porque, na verdade, o que se percebeu é que muita gente queria responder por quilombola e na realidade quem sabe a realidade de um quilombola é um quilombola.

2 - E qual a importância, para os quilombolas, dessa representação nacional?

É uma experiência nova e a gente vai descobrindo aos poucos, porque é uma união de quilombolas e isso é muito importante. Somos nós que assumimos a nossa luta, e aí esperamos muito mais do que se fosse um profissional, indicado pela FCP, que poderia até ser uma pessoa competente, mas que não seria um quilombola, e esperaríamos menos então, porque é um trabalho; mas quando isso é assumido por todos, e sendo todos os quatro quilombolas, esperamos muito, porque não é apenas um trabalho.

3 - Como vocês, os quatro representantes regionais, conseguem comunicar-se e organizar-se tendo essa distância toda entre vocês?

Ah, é difícil, porque os outros quilombos, assim como o de Campinho, não têm condições, não têm serviço telefônico. Para eu falar

daqui para o Rio de Janeiro ou para São Paulo, eu vou a Parati e telefono. Eu consigo me comunicar, mas para eu falar com o quilombo de Santana, em Quatis, eu vou a Paraty, mas vou ligar para onde? Essa tem sido a minha maior dificuldade, porque para me comunicar com algum quilombo eu tenho que pegar um carro e ir para lá e isso eu não tenho condições. Está difícil cumprir a minha missão.

O ideal é que fosse implantada a rede de telefonia nos quilombos como uma coisa prioritária. E eu acho que isso deveria ser feito mesmo, só não se faz por questão de negligência mesmo, falta vontade política, assim como nas tribos indígenas. Acho que nós deveríamos ser contemplados com telefonia.

4 - Fale um pouco da questão da titulação. Campinho foi o primeiro a ser titulado no Rio de Janeiro. Quanto tempo levou esse processo e o que isso mudou na comunidade?

Bom, isso aí trouxe uma repercussão muito grande porque, na verdade, Campinho foi o primeiro a ser titulado no Rio com base no artigo 68, que nasceu em 1988, e a nossa titulação só foi sair em 1999. Que dizer, onze anos depois. E a gente percebe como se deu esse processo, e como então isso trouxe uma repercussão grande porque a gente hoje tem legitimidade para fazer qualquer coisa na área porque ela é nossa e é reconhecida juridicamente, inclusive hoje nós somos a única área do Estado do Rio com total resolução do problema fundiário. Isso trouxe um fortalecimento político muito forte para nossa comunidade, porque nós hoje temos uma grande luta em ser uma comunidade modelo e ajudar na titulação de outras comunidades como Santana, Cabral etc..

Porque aí começo a desenvolver um pouco minha função enquanto representante do Sul/Sudeste; são experiências que vou poder estar levando para outras comunidades.

5 - E a associação, que funções ela tem na vida comunitária após a titulação?

A Associação de Moradores de Campinho é a grande representante dos remanescentes de quilombos que lá vivem. Ela tem o papel fundamental de responder pelas terras porque as

terras foram outorgadas pelo Estado em nome da Associação. Ela responde pelo coletivo, ela tem um trabalho. Em nossa gestão nós temos uma visão política voltada para a questão do desenvolvimento sustentável, do resgate cultural, dos princípios básicos da cidadania. Na verdade o nosso grande objetivo é trabalhar a auto-estima, os nossos artesanatos que são uma forma de valorizar a própria comunidade. Nós temos um grande potencial turístico e queremos explorar isso de uma forma saudável, porque nós sabemos que o turismo, se não for bem trabalhado, ele é depredador. Então nós temos alguns ideais nesse sentido e respondemos por qualquer ação que envolve os 287 hectares de terra titulada de Campinho. Então o que acontece? Acontece que o Campinho é muito procurado por ONGs, pesquisadores de universidades, até por instituições governamentais. E a grande maioria visa a alguma coisa, ou é uma projeção política ou o que um pesquisador consegue com a tese dele, ou é recurso financeiro mesmo, que é o caso das ONGs. Então todo mundo que chega no Campinho, nós chamamos para conversar, para ver o que pode ser bom ou ruim e até onde a gente pode caminhar junto ou a partir de onde a gente não pode caminhar junto. Então nós procuramos fazer um trabalho de uma de organização mesmo, isso é uma questão de organização comunitária e a gente não abre mão disso.

6 - E como é a vida na Comunidade de Campinho? Quantas pessoas formam a comunidade, como vivem, trabalham, onde estudam ?

Campinho é uma comunidade de cerca de cem famílias, basicamente 400 moradores, e a vida lá é assim: alguns trabalham na agricultura, alguns vivem de artesanato, uma grande maioria trabalha fora, predominando o trabalho no condomínio das Laranjeiras, que é um condomínio riquíssimo da região, mas a gente tem até esse cuidado, porque quando as pessoas começam a sair para esse trabalho começa o enfraquecimento da cultura local. Por exemplo, hoje a gente não pode fazer um grande mutirão, porque as pessoas estão ocupadas com outra coisa, pelo fato da desvalorização da agricultura, da cultura e esse é o nosso grande objetivo,



resgatar tudo isso, que as pessoas possam transformar essas terras reconhecidas em auto-sustentabilidade e melhoria de vida.

Tenho orgulho porque hoje a população negra está ingressando na universidade, o que é uma raridade no nosso país, principalmente negros de comunidade quilombola. Em nosso caso há dois que estão estudando em universidades e mais uma tentando. Nesse caso são três numa população de 400, o que não dá nem um por cento. Nós queremos e precisamos que esse número cresça consideravelmente.

7 - Que outro acesso à educação os jovens da comunidade estão tentando ou têm em relação à educação? Que outra parceria existe, tem alguém trabalhando, tem alguém ajudando em alguma ação afirmativa nessa área com os jovens quilombolas?

Três jovens da comunidade fizeram um curso de turismo com duração de seis meses, pela Embratur, que credenciava os jovens. Esse curso foi patrocinado pela Vice-Governadoria, e depois mandamos 4 jovens fazer um curso Agrotécnico na Escola Agropecuária de Bambuí, com bolsas da Fundação Cultural Palmares, só que houve dificuldades com esses jovens. Era complicado para eles. Dois desistiram do curso, um por problema de saúde. Dois saíram e dois permaneceram.

8 - E esses jovens, há um retorno para as comunidades? Eles ficam com esse compromisso de voltar e trabalhar em seu lugar de origem? Isso ocorre em Campinho?

Essa é a nossa grande proposta. É abrir campo de trabalho. Há aqueles que saem para trabalhar fora. O que a gente quer é reduzir esse índice para fortalecimento da nossa cultura local que é a vida na comunidade mesmo, mas isso é complicado. E a gente está tentando desenvolver outros projetos para abrir campos para esses jovens para que eles possam se inserir também no mercado de trabalho, assim como na questão agrícola também. E em outros campos que forem se abrindo, a idéia é mandar esses jovens para especialização e depois eles voltarem, desenvolvendo e exercendo sua função na comunidade.

9 - E a questão da saúde, como é o atendimento à comunidade? Existe um posto de saúde para atender a comunidade?

A questão da saúde é complicada como no Brasil inteiro, principalmente por nós sermos uma comunidade quilombola e o sistema não dá o atendimento às doenças que predominam na população negra; isso é omitido no nosso sistema de saúde. A gente tem discutido a questão da anemia falciforme, a questão da diabetes, e a hipertensão, que são doenças que predominam em nossa população.

10 - Qual é infra-estrutura da população em termos de moradia, como vivem e de que vivem os moradores de Campinho ?

Existe uma coleta de lixo feita pela prefeitura, os esgotos são as fossas negras comuns. As casas são razoáveis, são casas de uma zona rural comum, não é abaixo nem acima da média, mas não tem nenhum conforto que a gente possa usufruir, pois devido à precariedade dos serviços prestados, a comunidade fica um pouco isolada, com a telefonia, e luz elétrica deficientes.

11 - Como a comunidade se comunica, já que a área não é tão pequena, e como você se comunica com os outros representantes quilombolas?

A comunicação fica prejudicada. E essa questão da comunicação é um dos pontos de maior dificuldade na nossa comunidade, porque só a partir desse ano começou a pegar celular na região; até então não era possível. Telefone não há, nem público nem residencial.

A nossa comunicação interna é fácil porque é uma comunidade razoavelmente pequena, onde todo mundo se conhece, todo mundo é primo, não é complicado. Mas para nos comunicarmos com alguém de fora fica difícil. A gente percebe uma omissão muito grande da parte das pessoas competentes que deveriam estar cuidando disso.

Hoje, enquanto representante do Sul e Sudeste, estou tendo uma oportunidade de ter uma coluna no jornal da Koinonia, que é para poder falar das questões dos quilombos.

Encontramos dificuldades até na liberação de recursos, como o caso da nossa casa de artesanato. Nós conseguimos um recurso atra-

vés do PRONAF, para fazer construir a nossa casa de artesanato, até para fortalecimento de nossa cultura local, só que esse recurso está perdido, eu não sei onde, porque alguém assina, e passa para outro, e outro assina. E a última pessoa que estava com o processo foi demitida na semana passada e hoje nós estamos com uma grande dificuldade de encontrar esse processo para liberação desses recursos. Haja burocracia, aí então a comunidade se mobiliza até a Caixa Econômica liberar. Então corta pau-a-pique, corta bambu, arma sua casa, barreira, e a gente está trabalhando e fica superdecepcionado com essa questão de governo, porque hoje a palavra do momento é desenvolvimento sustentável para as comunidades, mas a gente sabe que isso não é uma realidade, a gente tem trabalhado do jeito que a gente pode.

Com as nossas próprias forças, com nossos próprios recursos.


12 - Como você concilia toda essa sua militância com a profissão de professor. Você é professor de Paraty, é isso ?

Eu fui contratado esse ano, não sou efetivo. E pela dificuldade de conciliar a sala de aula com esse trabalho de representação, foi negociado, pela Vice-Governadoria e pelo CACES, com o Sr. prefeito a possibilidade de eu ser liberado da sala de aula para que eu pudesse exercer a função de representante regional. Hoje trabalho as questões da raça/etnia, da valorização da raça, mas é diferente da sala de aula, pois hoje é um dia de semana e eu tenho a liberdade de estar no Rio de Janeiro, desenvolvendo esse trabalho. Eu parabeno o prefeito pelo gesto,

por essa coragem, por essa iniciativa. Mas, mesmo assim eu tenho dificuldades financeiras, por exemplo: uma viagem de Paraty ao Rio de Janeiro, ida e volta, fica por um pouco mais de cinquenta reais, então para eu vir ao Rio de Janeiro para resolver qualquer problema eu gasto isso, agora em São Paulo ou Santa Catarina eu gastarei muito mais. Então hoje, não só eu, mas todos os representantes regionais precisam de apoio, porque para vir a Paraty para telefonar eu gasto passagem e eu estou tendo um gasto que está saindo do que deveria ser para a minha família, da minha vida particular. Então essa é a grande dificuldade, mas enquanto militante eu aceitei e, a partir do momento que aceitei, estou procurando fazer o meu trabalho da melhor maneira possível.

13 - Houve, há pouco tempo, alguns seminários nas comunidades, organizados pela Fundação Palmares e o CACES. Vocês tiveram efetiva participação neles?

Os seminários ECOS DE DURBAN foram interessantes no sentido até de levantar problemas das comunidades que, na sua grande maioria, sofre com a questão fundiária e isso resultou numa documentação e com ela vamos buscar soluções. Houve uma participação muito boa das comunidades. O que eu achei fundamental foi a voz dos quilombolas porque sempre muita gente respondeu pelas comunidades, inclusive o Movimento Negro, que é parceiraço, mas não é quilombola. E hoje os quilombolas estão podendo falar e com esse documento nós vamos poder buscar soluções para as questões levantadas.



CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA

ABGAIL PASCHOA

*"Estes não são tempos para a apatia ou o conformismo.
Esta é uma hora de ação enérgica e positiva."*
MARTIN LUTHER KING

O início dos anos oitenta marcou a retomada da Serra da Barriga pela comunidade negra. Os primeiros anos de subida da Serra foram de afirmação, de tomar posse do território, em uma terra em que o grande herói, na época, era Domingos Jorge Velho, o assassino de Zumbi.

O primeiro movimento de retomada da Serra deveu-se à parceria estabelecida entre o Ministério da Cultura, através da extinta Fundação Pró-Memória, o Movimento Negro Brasileiro e a Universidade Federal de Alagoas.

A primeira caravana a subir a Serra viu as casas comerciais fecharem as portas à aproximação dos militantes. Entretanto, o trabalho contínuo e sério do Movimento Negro e da Universidade Federal de Alagoas, as constantes idas à União dos Palmares para estabelecer relações com os habitantes locais e passar a emoção de pertencer a uma comunidade étnica que legou a seus descendentes, como herança, uma vocação de luta pela liberdade e a história de uma resistência de cem anos à tirania, à escravidão, à coisificação de um ser humano por outro, contribuiu para a mudança de atitude das pessoas em geral.

Durante vários anos, o movimento social - negros, indígenas, ativistas pelas causas de meio ambiente, justiça, paz e igualdade - realizaram uma subida ritual a cada vinte de novembro, dia em que se traz à memória a morte de ZUMBI DOS PALMARES. O movimento que começou timidamente, foi crescendo, ano a ano, e há cerca de uns dez/doze anos, transformou-se em verdadeira festa de largo, preocupando o movimento negro e as autoridades parceiras, face às condições precárias em que se encontra o alto da Serra.

A subida da Serra, antes feita de forma muito precária, permite hoje o acesso de carros e ônibus, ocasionando, de uma certa forma, a depredação acima mencionada. Quando se chega pela primeira vez ao topo da Serra - hoje, infelizmente, bastante descaracterizado - têm-se uma visão de trezentos e sessenta graus, a mostrar a eficácia da estratégia do General Ganga Zumba, primeiro líder palmarino.

Palmares durou cem anos mercê da competência de seus guerreiros e da firmeza da organização de sua população. O exemplo de Palmares tem servido de alento para os movimentos contra a discriminação em sua luta contra as desigualdades motivadas por cor e/ou etnia, desde o período da escravidão até os dias atuais.

A subida ritual da Serra da Barriga está nos alicerces da atualidade do movimento negro e influenciou de forma definitiva a criação da Fundação Cultural Palmares.

Esse processo político iniciado com a subida da Serra serviu como matéria prima do estabelecimento das relações entre militantes e entidades de vários estados, e o estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais, reunidos com os movimentos na constituição do Memorial Zumbi, encaminhou os militantes para a realização de eventos tais como "O negro na Sucessão Presidencial", ocorrido em Uberaba, com todo o apoio de seu Prefeito Negro Wagner do Nascimento, e que resultou em documento reivindicatório entregue ao Presidente eleito Dr. Tancredo Neves.

Com a morte do presidente, o presidente empossado assumiu o compromisso do Dr. Tancredo, criando no âmbito do Ministério da Cultura - que já funcionava como principal parceiro do movimento - um Setor de Etnias que, após coordenar as ações do Centenário da Abolição, abriu caminho para a criação da Fundação Cultural Palmares, que tem em seu decreto de criação o objetivo explícito de gerenciar a Serra e fazer com que o "Vinte de Novembro" seja comemorado em todo o território nacional.

Há vinte anos subimos a Serra. Ela, na verdade, tem simbolizado nossa trajetória de luta nesta modernidade do Movimento Social; tem patrocinado nossas parcerias e tem funcionado como o farol que ilumina nossa trajetória de conquistas, a começar pelo seu próprio tombamento e desapropriação.

A cada ano a Serra tem presenciado a subida de novos militantes, de políticos negros que, quando ascendem ao poder, percebem que pertencem a uma saga de luta contra a tirania, que os obriga ao compromisso de, honrando a figura - símbolo da luta de resistência do oprimido neste Brasil, tornarem-se combatentes da luta contra a opressão.

Hoje o Brasil todo conhece ZUMBI e já ouviu falar no "vinte de novembro", mas aqueles que durante anos e anos subiram a SERRA DA BARRIGA, num ritual de reverência aos heróis da liberdade, aos maiores estrategistas que a história brasileira já registrou, aqueles que souberam perseguir durante cem anos seu ideal de liberdade, aqueles que ousaram sonhar uma pátria sem escravos e sem senhores, mas organizada, produtiva e harmônica, sentem que devem resguardar a Serra como o seu lugar sagrado.

Aquele lugar a quem devemos a conquista da propriedade das terras dos quilombolas, o lugar que energizou suas lutas, o mesmo lugar para alcançarem todas as vitórias conseguidas nestes período, que levou ZUMBI a ter seu nome inscrito como HERÓI DA PÁTRIA, este lugar não pode ser esquecido, não pode ser profanado, não pode ter suas matas derrubadas.

Que o próximo Vinte de Novembro veja a Serra da Barriga reconhecida como um Símbolo Nacional, em todas as Escolas, em todas as repartições públicas em toda a mídia, em todos os corações daqueles que lutam pela liberdade e por um BRASIL JUSTO E EQUÂNIME.

ACHÉ !





ANEXOS

- I - LEGISLAÇÃO
- II - CARTA DO RIO
- III - GLOSSÁRIO

ALGUMAS LEIS REFRENTES À TITULAÇÃO DE TERRAS E DE COMBATE AO RACISMO

*"No país da fantasia
Impera a alegria
E amanhã é um novo dia
No país da fantasia
Impera a utopia
E amanhã é um outro dia".*

DA GAMA - TONI GARRIDO - BINO FARIAS

A- DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Título I - Dos Princípios Fundamentais:

Art.1º: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Art.3º: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art.4º: A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II - prevalência dos direitos humanos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Seção II - Da Cultura

Art.215: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo 1º: O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Parágrafo 2º: A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art.216: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Parágrafo 5º: Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art.68: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

B- DA LEGISLAÇÃO FEDERAL:

Lei nº7.437, de 20 de dezembro de 1985:

Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº1.390, de 03 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos.

Art.1º: Constitui contravenção, punida nos termos desta Lei, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.

Lei nº7.716, de 15 de janeiro de 1989 - define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor:

Art.1º: Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Lei nº8.081, de 21 de setembro de 1990: estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza, incluindo o artigo 20 à Lei 7.716:

Art.1º: A Lei nº7.716, de 15 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art.20: Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional.

Projeto de Lei nº3.198, de 2000 (Pahim):Institui o Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, e dá outras providências.

Art.2º: É dever do Estado e da Sociedade garantir a igualdade de oportunidades e garantir a todo cidadão brasileiro, independente da cor da pele, a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e seus valores éticos, religiosos e culturais.

Art.3º: Ficam instituídos os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Defesa da Igualdade Racial, que serão permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da Sociedade civil ligadas à população que sofre preconceito racial.

Decreto de 20 de novembro de 1995: institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população Negra, e dá outras providências.

Art.1º: Fica instituído o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da População Negra;

Art.2º: Compete ao grupo de Trabalho:

I - Propor ações integradas de combate à discriminação racial, visando ao desenvolvimento e à participação da População Negra;

II - Elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da População Negra;

- III - Estimular e apoiar a elaboração de estudos atualizados sobre a situação da População Negra;
- IV - Reunir, sistematizar, avaliar e divulgar informações relevantes para o desenvolvimento da População Negra;
- V - Incentivar e apoiar ações de iniciativa privada que contribuam para o desenvolvimento da População Negra;
- VI - Estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades, incluídas as do movimento negro, nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuições relevantes para as questões da População Negra e seu desenvolvimento;
- VII - Estimular os diversos sistemas de produção e coleta de informações sobre a População Negra;
- VIII - Contribuir para a mobilização de novos recursos para programas e ações na criação de mecanismos eficientes e permanentes na defesa contra o racismo e em áreas de interesse da População negra, afim de sugerir prioridade para otimizar sua aplicação.
- IX - Estimular e apoiar iniciativas públicas e privadas que valorizem a presença do negro nos meios de comunicação;
- X - Examinar a legislação e propor as mudanças necessárias, buscando promover e consolidar a cidadania da População Negra;
- XI - Estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover a cidadania da População Negra.

Decreto de 20 de março de 1996: cria, no âmbito do Ministério do Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, e dá outras providências.

Art.1º: Fica criado, no âmbito do Ministério do Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, com a finalidade de definir programa de ações que visem o combate à discriminação no emprego e na ocupação.

Art.2º: Compete ao GTEDEO:

- I - Definir ações de combate à discriminação e estabelecer o cronograma para sua execução;
- II - Propor estratégias de implementação de ações de combate à discriminação no emprego e na ocupação;
- III - Sugerir entidades ou órgãos para a execução das diferentes ações programadas;
- IV - Propor atos normativos que se fizerem necessários à implantação das ações programadas.

Lei nº7.668, de 22 de agosto de 1988: autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos, decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º: A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios, ou contratos com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

- I - Promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à integração cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do País;
- II - Promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

C- DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

SEÇÃO II - DA CULTURA

Art. 322: O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, estadual e municipal e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, através de:

VII: Proteção das expressões culturais, incluindo as indígenas, afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo cultural, bem como o artesanato;

D- DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Lei nº2.471, de 06 de dezembro de 1995: dispõe sobre a preservação e o tombamento do patrimônio cultural de origem africana no Estado do Rio de Janeiro.

Art.1º: O Estado do Rio de Janeiro deverá preservar permanentemente o patrimônio cultural de origem africana.

Art.2º: Constituem patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de origem africana, formadora da sociedade fluminense, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais; e
- IV - os conjuntos urbanos e sítios de valores históricos, paisagístico, arqueológico, ecológico e científico.

Art.3º: Ficam tombados os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé.

Art.5º: O Estado deverá dispor de recursos técnicos e financeiros para o levantamento do inventário que constitui o patrimônio cultural de origem africana.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e estrangeiras, exceto com aqueles países que mantiverem política oficial de discriminação e segregação racial.

E- DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Portaria Nº 33 - 08 de Março de 2001 - Promover a democratização das relações entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades e de tratamento.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, Considerando os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro junto à comunidade internacional (IV Conferência Mundial sobre a Mulher e frente aos preparativos para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em 2001) no sentido de promover a democratização das relações entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades e de tratamento;

Considerando a realidade em que vivem as mulheres servidoras da Administração Pública Federal, onde o percentual de participação em cargos de direção não é equilibrado entre homens e mulheres com o mesmo perfil profissional; Considerando que empreendimentos destinados à população assentada obedecem a representações histórico/culturais predominantemente masculinas, sem levar em consideração as necessidades específicas de homens e mulheres em diferentes faixas etárias, a questão de gênero, raça/etnia e as diferenças por condição física e estado civil nem a vocação das mulheres organizadas, resolve:

Art. 1º Institucionalizar o Programa de Ações Afirmativas para Promoção de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento entre Homens e Mulheres no âmbito deste Ministério e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e para os beneficiários e beneficiárias da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar, que objetiva:

I - sugerir, de forma integrada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretaria Executiva do Banco da Terra, Secretaria da Agricultura Familiar/Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em todos os segmentos, a adequação de critérios, resoluções e normas de funcionamento interno do MDA/INCRA, facilitando o acesso das beneficiárias finais à terra, título, crédito, capacitação, assistência técnica e previdência social;

II - submeter ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável propostas que visem a efetiva inserção das trabalhadoras rurais nas políticas, estratégias, programas, projetos e ações no âmbito do MDA/INCRA, desenvolvendo, nesse sentido, de forma integrada e democrática, um programa de combate à pobreza;

III - estimular a instalação de Fóruns Regionais de Mulheres para permitir a descentralização e capilaridade do Programa, com o empoderamento das mulheres envolvidas;

IV - garantir o acesso progressivo de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres em cargos de direção dentro do MDA/INCRA até 2003, através de capacitação gerencial específica que permita atender às demandas político-estratégicas da Instituição;

V - Implementar capacitação em gênero e gestão social para 30% (trinta por cento) de servidores na Sede e Regionais;

Art. 2º Atribuir à servidora Lenita Noman, Assessora Especial do Ministro, a coordenação do Programa de Ações Afirmativas no âmbito do MDA/INCRA.

Art. 3º Determinar que todas as unidades deste Ministério e do INCRA se integrem e apoiem o Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO

Portaria Nº 120 - 22 de Maio de 2001 - Compatibilização dos programas de reforma agrária e de fortalecimento da agricultura familiar com incorporação do enfoque de gênero e raça.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de compatibilização dos programas de reforma agrária e de fortalecimento da agricultura familiar com incorporação do enfoque de gênero e raça; Considerando a necessidade de adequar as ações da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, da Secretaria de Reforma Agrária - SRA, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando a otimização da utilização de seus recursos, bem como a maximização dos seus resultados, através de estratégias plenamente integradas; Considerando a consolidação da implantação do Programa Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.475, de 19 de maio de 2000; Considerando os Protocolos de Intenções celebrados entre este Ministério e os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Justiça, que visam a promoção de igualdade de oportunidades e de tratamento entre servidores e servidoras e beneficiários e beneficiárias da reforma agrária e da agricultura familiar em implementação no que se refere à adoção de política progressiva de cotas para assegurar o acesso de servidoras em 30% (trinta por cento) dos cargos de tomada de decisão no MDA/INCRA;

Considerando a institucionalização do Programa de Ações Afirmativas do MDA/INCRA, mediante Portaria nº 33 de 08 de março de 2001; Considerando que as ações acima mencionadas impõem a necessidade de implementar um novo modelo de gestão estratégica, com enfoque de gênero e raça incorporado, e que proporcione a formulação e o acompanhamento de políticas integradas no âmbito dos programas da reforma agrária e da agricultura familiar, bem como a de prover este Ministério de um processo decisório mais eficiente e eficaz, com foco em metas e resultados, resolve:

Art. 1º Reformular a composição do Conselho de Direção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que será integrado pelos ocupantes dos seguintes cargos:

- I - Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que o presidirá;**
- II - Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário;**
- III - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;**
- IV - Secretário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS;**
- V - Secretário de Reforma Agrária;**
- VI - Secretário Executivo do Conselho Curador do Banco da Terra;**
- VII - Secretário de Agricultura Familiar;**
- VIII - Assessores Especiais do Ministro; e**
- IX - Superintendente Nacional ou Diretor Executivo do INCRA.**

§1º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo serão designados para compor o Conselho de Direção, por ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, e responderão, perante o mencionado Conselho, pelas atividades dos setores que dirigem.

§2º Na impossibilidade de quaisquer dos membros participar de reunião do Conselho de Direção, fica vedada a participação de representante.

Art. 2º Caberá ao Conselho de Direção:

- I) formular e discutir políticas e estratégias vinculadas às ações de reforma e da agricultura familiar;
- II) estabelecer padrões de desempenho, resultados e metas;
- III) avaliar o desempenho dos principais gestores, inclusive os membros ordinários do Colegiado, em função dos resultados gerados;
- IV) proceder à avaliação estratégica dos principais programas implementados no âmbito de atuação da reforma agrária e agricultura familiar;
- V) estabelecer as diretrizes concernentes à captação e aplicação de recursos financeiros direcionados aos programas de reforma agrária e agricultura familiar.

Art. 3º, O Conselho terá uma Secretaria Executiva, com as seguintes atribuições:

- I) assessorar o presidente do colegiado e demais membros;
- II) divulgar pauta e elaborar a documentação sobre deliberações tomadas; •
- III) cadastrar, acompanhar e atualizar a agenda dos compromissos assumidos no âmbito das reuniões do Conselho de Direção.

Art. 4º O Conselho de Direção reunir-se-á:

- I) ordinariamente a cada semana, mediante convocação do seu Presidente; e
- II) extraordinariamente, a qualquer tempo, também mediante convocação do seu Presidente.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Direção.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO



CARTA DO RIO

DOCUMENTO ELABORADO PELOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS

*"Mesmo que voltem as costas
Às minhas palavras de fogo
Não pararei de gritar
Não pararei
Não pararei de gritar."*

CARLOS DE ASSUMPTIÃO

CONFERÊNCIA NACIONAL CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA

Expositores e Conferencistas: Sebastião Azevedo - Carlos Moura - Ivana (GO) - Zélia Amador de Deus

Relatoria: Zélia Amador de Deus

PROPOSTAS:

1. Cadastramento e identificação em todo o território brasileiro, com a participação da Coordenação Nacional dos Quilombos, das comunidades negras rurais quilombolas.
2. Titulação, com base no Art. 68 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta de 1998, de todas as comunidades quilombolas cadastradas e identificadas.
3. Desocupação das comunidades de quilombos que tiveram as suas terras tituladas de todos grileiros e intrusos que estejam em seus territórios.
4. Titulação, pelo Governo Federal, das áreas de remanescentes de quilombos incidentes sobre a área desapropriada em favor do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA- garantindo a permanência das mesmas no seu local de origem.
5. Aprovação, pelo Congresso, em caráter de urgência, o projeto de lei que regulamenta o Art. 68 do Ato das Disposições da Constituição Federal.
6. Garantia de recursos para implementação de política de desenvolvimento agrícola e agrária.
7. Implantação de projetos agropecuários e de desenvolvimento econômico, respeitando-se as características e experiências culturais e históricas das comunidades.
8. Implantação de projetos de saneamento básico, eletrificação rural e melhorias habitacionais.
9. Implantação de projetos especiais de saúde, educação e preservação ambiental.
10. Criação de políticas especiais de incentivo e resgate das manifestação culturais quilombolas.
11. Suspensão imediata de construção de barragens ou outros equipamentos públicos nos territórios quilombolas.
12. Regulamentação imediata do Art. 68 do ADCT, mantendo-se as prerrogativas dadas à Fundação Cultural Palmares pela Medida Provisória nº 2.12119, de 26 de Janeiro de 2001.
13. Implantação de programas que incluam projetos agro-industriais que levem em consideração os recursos locais e a cultura da comunidade, assegurando-se que sejam garantidos os benefícios de utilização dos conhecimentos tradicionais e propriedades intelectuais das comunidades remanescentes de quilombos.
14. Criação de mecanismos de abertura de linhas de créditos e financiamentos específicos para as comunidades remanescentes e suas mulheres negras com divulgação maciça nos meios de comunicação como forma de garantia de aumento e da geração de renda.
15. Criação de mecanismo com incentivos de instituições governamentais de capacitação de mulheres - lideranças locais - para que se sintam preparadas a ocuparem a cota estabelecida para candidatura de mulheres a cargo eletivos.

16. Implementação de programas de capacitação nas comunidades negras com o objetivo de instrumentalizar pessoas nascidas em seu meio, ampliando a formação dos demais e, sobretudo, despertando nos(as) jovens Remanescentes de Quilombolas negros(as), liderança e conscientização de seu papel como cidadãos(ãs) afro-brasileiros(as) em uma sociedade desigual.
17. Priorizar no âmbito das políticas públicas municipais, estaduais e federais a criação de infra-estrutura para as comunidades remanescentes de quilombos, dando-lhe condições sem que precisem sair de sua terra, evitando o êxodo rural.
18. Assegurar a implementação de programas de ensino fundamental e médio e de alfabetização de adultos nas comunidades negras rurais, garantindo-se apoio aos cursos preparatórios específicos para o ingresso de jovens negros nas universidades, bem como garantindo o salário-base nacional para os professores leigos.
19. Criar programa de proteção dos recursos naturais locais. Proibir a ação pública ou privada que venha a gerar depredação ou deslocamento das comunidades quilombolas, como construção de barragens, rodovias, hidrovias, represas e projetos de integração.
20. Assegurar recursos financeiros e capacidades técnicas e de gestão para implementação de infra-estrutura prioritária definida democraticamente pela população remanescente de cada área, como: açudes, construção de escolas, hospitais, posto de saúde, energia elétrica, transporte, abastecimento de água, irrigação e saneamento.
21. Reconhecimento por parte do governo brasileiro da metodologia de escolas-famílias agrícolas como uma das alternativas viáveis para o desenvolvimento das comunidades negras quilombolas, garantindo-se a proteção aos recursos naturais locais e o sustentável das comunidades.
22. Criar no Incra o departamento para tratar da titulação de terras de quilombos e que preste apoio a associações de pequenos agricultores negros(as) - Projetos especiais para o desenvolvimento das comunidades quilombolas
23. Recomendar aos Institutos de Terras a criação de departamento para titulação das terras de quilombos e regularização de terras de negros(as).
24. Exigir que em imóveis terras de mais de 3.000 habitantes, a cada 100 há adicionais deve ser aumentado o ITR em mais 1%, que será destinado a um fundo para desenvolver projetos de apoio a população negra.
25. Criação de escola bilíngüe em comunidades quilombolas, quando for o caso.
26. Criar vestibular diferenciado para quilombolas.
27. Revisão dos processos judiciais que resultaram na expropriação das terras das comunidades quilombolas.
28. Sensibilizar os poderes públicos municipais, estaduais e federais para o atendimento das comunidades quilombolas para evitar o preconceito no atendimento a estas comunidades.
29. Alteração na lei de registro público nº 6015/73.
30. Incluir na lei de registro público, o registro imediato das terras tituladas pertencentes as comunidades remanescentes de quilombos.
31. Que seja definido, em princípio na MP de titulação, em seguida no PL de regulamentação do Art. 68 que os possíveis títulos encontrados em áreas R.O sejam considerados sem valor (como nas áreas indígenas).
32. Projeto de lei de emenda constitucional, incluindo no rol das exceções das imunidades tributárias e fiscais, as taxações e qualquer tipo de imposto incidente sobre o patrimônio e na produção das comunidades quilombolas.
33. Isenção de qualquer tipo de taxas e emolumentos dos processos de registros das terras.
34. Que o Governo Federal garanta a participação dos representantes dos quilombolas na III Conferência Mundial Contra o Racismo.
35. Órgãos competentes tomem medidas urgentes e imediatas na proteção das dos remanescentes de quilombos ameaçados a morte nas suas terras por causa do conflito com invasores.
36. Que a FCP e INCRA promovam, em nível nacional, cursos de formação de quilombos para o mapeamento das áreas R.Q. em todo o Brasil.
37. Que a FCP crie um movimento de (discussão) estudo sobre os procedimentos jurídicos e administrativos de reconhecimento das terras de preto, ou remanescentes de quilombos no Brasil, com a participação da Procuradoria Geral da República, Movimento Negro / Articulação Nacional de Quilombos e Institutos.





GLOSSÁRIO

*"Compreendo, entre o que me espera,
violências que reconheço
Sem paixões e sem desprezo,
Gasto-me todo em lembranças,
Neste tumulto".*

CECÍLIA MEIRELLES

AÇÃO AFIRMATIVA

Entende-se por ação afirmativa qualquer política que vise a favorecer grupos socialmente discriminados por motivo de sua raça, religião, sexo e etnia e que, em decorrência disso, experimentam uma situação desfavorável em relação a outros segmentos sociais.

A ação afirmativa também é chamada de discriminação positiva. Implica a formulação de políticas abertamente não universais, visando beneficiar de forma diferenciada grupos discriminados de modo a permitir que, no médio e longo prazo, eles possam alcançar condições econômicas, sociais e culturais equânimes. As premissas da ação afirmativa são o reconhecimento de que pessoas sujeitas à desigualdade devem receber tratamento diferenciado e a promoção da justiça social.

CHAUVINISMO

Nacionalismo exagerado. Patriotada que, em última instância, leva a desprezar outras nacionalidades. Durante a ditadura militar brasileira, houve um forte apelo chauvinista, traduzido, por exemplo, na famosa frase "Brasil, ame-o ou deixe-o".

DISCRIMINAÇÃO

Prática que consiste em negar iguais oportunidades e/ou direitos a um grupo social, racial, sexual, religioso, etc. A discriminação pode assumir formas sutis (não declaradas), por exemplo, o critério que vigorou por muito tempo no Brasil de "boa aparência" para ingressar em um emprego. "Boa aparência" nada mais era do que não ser negro/negra. As causas da discriminação são complexas, mas sem dúvida o preconceito é uma de suas bases e sua justificativa mais flagrante.

As conseqüências da discriminação são nefastas, não somente para as pessoas e os grupos discriminados, mas também para toda a sociedade.

ETNIA

Conjunto de pessoas que se identificam por alguns traços comuns de cultura, entre eles a língua, a religião, o folclore, a origem. Por exemplo, os judeus não são uma raça, eles constituem uma etnia de base religiosa. Também podemos dizer que o Brasil é formado por diversos grupos étnicos.

ETNOCENTRISMO

Mentalidade que considera sua própria etnia e seus valores culturais superiores aos demais, portanto é uma tendência de julgar os estrangeiros e diferentes usando como parâmetro seu próprio grupo étnico. Por exemplo, na época da Conquista, os europeus utilizaram seus próprios padrões culturais para depreciar os padrões das etnias não européias. O etnocentrismo é um prato cheio para formação de preconceitos.

FEMINISMO

Movimento político, social e cultural que prega oportunidades e direitos iguais para mulheres e homens. Também luta por direitos específicos de gênero feminino. Ao contrário do machismo, o feminismo batalha pela equidade e nunca pela sobreposição de um gênero em relação a outro. Como um movimento dinâmico, ele tem avançado em suas teorias e práticas, chegando à interessante síntese "mulheres e homens: diferentes, mas não desiguais". Muitos historiadores e historiadoras consideram o feminismo como uma das grandes revoluções do século XX.

GÊNERO

Melhor dizer "relações de gênero", uma vez que feminino e masculino estão sempre associados. Os gêneros feminino e masculino não resultam das diferenças físicas/biológicas

de mulheres e homens. As diferenças de gênero foram historicamente construídas pelo patriarcalismo, pela divisão sexual/reprodutiva, pela divisão de trabalho etc. Até essas relações primam pela desigualdade, cabendo ao gênero masculino uma série de privilégios sociais e econômicos sobre o feminino.

HOMOFOBIA

Como a própria palavra diz, trata-se da fobia ou medo de homossexuais.

Quando praticada, a homofobia, calcada em um conjunto de estereótipos e preconceitos, leva à perseguição e à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros. A homofobia também é uma manifestação de intolerância frente a um tipo de comportamento sexual considerado diferente.

INTOLERÂNCIA

Repúdio, por partes de pessoas ou de grupo, da especificidade e diferença de outros. Consiste na negação do direito à diferença de comportamentos sociais, opções sexuais, escolhas religiosas etc. Comparada ao racismo, a intolerância é mais difusa e subjetiva nas suas explicações. Outra característica da intolerância é unir raças e grupos étnicos distintos contra um bode expiatório comum.

MACHISMO

Ideologia e prática que considera o sexo masculino superior ao feminino.

Manifesta-se explicitamente no desejo de poder dos homens sobre as mulheres. Sua base histórica é o patriarcado, que pôs o macho no centro das decisões históricas, políticas sociais. A exemplo da intolerância, o machismo une raças e etnias contra o gênero feminino.

MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO

Formado de pessoas e grupos que lutam contra o racismo. Suas frentes de batalha são a sensibilização contra os preconceitos e iniciativas enérgicas contra a discriminação.

Também lutam pela criação de políticas públicas que, por meio de ações afirmativas e abertura de oportunidades para a população negra, diminuam a gritante desigualdade entre negros e brancos no Brasil. As organizações de mulheres negras têm papel de destaque dentro desse movimento.

PRECONCEITO

Tal como palavra expressa, trata-se de um conceito pré-estabelecido sem uma lúcida apreciação ou contextualização

dos fatos. Sempre de caráter depreciativo, o preconceito leva a estereotipar pessoas ou grupos e a cristalizar crenças e clichês. Outra característica do preconceito é a generalização errônea do tipo "os índios são preguiçosos por natureza" etc. Preconceito e discriminação reforçam-se mutuamente, sendo que o preconceito cria uma base ideológica para a discriminação.

RAÇA

Grupo natural de humanos que possuam caracteres físicos semelhantes, por exemplo, a cor da pele, o desenho dos olhos, o formato do nariz etc. Não existe hierarquia entre as raças, a imposta superioridade de uma sobre a outra é uma construção política-ideológica que atende a interesses de dominação dados e específicos.

RACISMO

Ideologia e prática que utiliza critérios de raças para discriminar, segregar, humilhar e oprimir. O racismo hierarquiza diferenças raciais e étnicas, baseando-se na crença da existência de uma raça superior. No caso do Brasil, a raça supostamente superior seria a branca de ascendência européia.

Por fim, é importante dizer que o racismo não é inato, ele é aprendido.

SEGREGACIONISMO

Ideologia e prática que prega a segregação (separação) e portanto a discriminação das chamadas "minorias" raciais e/ou religiosas dentro de uma sociedade. Os exemplos mais flagrantes de segregacionismo racial ocorreram nos Estados Unidos até a década de 1960, e na África do Sul, no regime de apartheid, no qual a minoria branca detinha oficialmente todos os privilégios.

XENOFOBIA

Essa palavra de origem grega significa exatamente "medo do estrangeiro".

Em situações históricas tensas, esse medo pode se transformar em ódio. Exemplos atuais vêm da França e da Áustria, Com pânico desses países frente à "invasão" de trabalhadores estrangeiros. A manifestação xenofóbica tem como suportes: a intolerância, a desconfiança, o desprezo e a hostilidade, além de se alimentar do chauvinismo, do etnocentrismo e do preconceito. É extremamente limitante, uma vez que não permite ou interrompe as trocas entre etnias e culturas.

Fonte : Revista Maria Maria - ano 3 nº 3- UNIFEM





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1-Constituição da República Federativa do Brasil. Ministério da Educação, 1988.
- 2-Constituição Estadual/RJ - volumes 1 e 2 - Coleção ALERJ, Quinta edição, 2001.
- 3-Manual de Direitos Humanos. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Segunda edição, 2001.
- 4-Nós, mulheres negras. Senadora Benedita da Silva. Senado Federal. Brasília, 1997.
- 5-Direitos do Negro - Legislação. Prefeitura do Rio de Janeiro, COMDEDINE, 2001.
- 6-Anti-Racismo - Coletânea de Leis Brasileiras (Federais, Estaduais, Municipais). Hélio Silva Júnior. Ed. Oliveira Mendes, 1998, primeira edição.
- 7-Educação, Etnias e Combate ao Racismo - Contribuição ao Debate. Cadernos de Educação. Março de 2001, número 03. Organização: Juarez Martins e Maria José Rocha Lima.
- 8-Direito e Legislação Anti-Racista. Sérgio Martins. Cadernos CEAP. Rio de Janeiro, 1999.
- 9-Consultas via Internet:
Ministério Desenvolvimento Agrário
ALERJ e Ministério Público.